



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de junho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°102

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.354, de 03 de junho de 2013.

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DA USINA MANOEL COSTA FILHO S.A E OUTRAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REATIVAÇÃO DA USINA, PARA A PRODUÇÃO DE ETANOL E AÇÚCAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, autorizada a adquirir o Parque Industrial e correspondente terreno da Usina Manoel Costa Filho S.A, encravados nos sítios Santa Tereza e Brejinho, no Município de Barbalha, no Estado do Ceará, em Leilão Público de Processo nº0000800-17.20060.5.07.0028, com expediente da Justiça do Trabalho no Estado do Ceará.

Art.2º Fica a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, autorizada a fazer todos os investimentos necessários à recuperação e operacionalização da Usina Manoel Costa Filho S.A.

Art.3º Visando à operacionalização da usina, poderá o Estado do Ceará, através da Agência do Estado do Ceará S.A., atrair investidores para aportar o know-how produtivo e gerencial requerido e as bases econômicas de sua sustentação.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Pereira Silva
CHEFE DO CONSELHO ESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR, EMANOEL FERREIRA MEDEIROS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de abril de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG N°124/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO CEARÁ - DPGE-CE, conforme Processo nº12264773-4, e Ofício N°464/2013-GAB/DPGE-CE, de 22 de abril de 2013, o Senhor FÁBIO SÁ E SILVA, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra "Cujo Tema: Segurança Penitenciária no Contexto da Gestão Social - As Prisões Promovem Segurança", a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 06 a 07 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do

Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°149/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ISMÊNIO BEZERRA, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete, a viajar à cidade de Quixadá-Ce, a fim de ministrar palestra sobre Políticas Públicas de Juventude na Audiência Pública, no dia 22 de maio do ano em curso, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos 10% (dez por cento) R\$7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°151/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOATAN FREITAS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº169449.1-2, deste Gabinete, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 27 de maio do ano em curso, a fim de participar do Encontro Nacional, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos- SDH-PR, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$1.521,08 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos), e taxa de embarque no valor de R\$42,70 (quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.863,46 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°153/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169463.1-1, deste Gabinete, a viajar à cidade de Vázea Alegre-Ce, no período de 28 a 29 de maio do ano em curso a fim de realizar palestra sobre Direitos Humanos e dignidade da pessoa humana, no I Seminário de Juventude, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

PORTARIA GG Nº154/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete; a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará-Ce, no período de 25 A 26 de maio do ano em curso a fim de ministrar palestra no Festival de Juventude, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº155/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169455.1-X, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Nova Russas e Campos Sales-Ce, no período de 31 de maio a 01 de junho do ano em curso a fim de realizar uma visita técnica a Secretaria de Educação para tratar de assuntos do Projovem Urbano, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº158/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na

Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº12777743-1, e Ofício Nº119/2013-GAB/ASJUR, de 22 de maio de 2013, o Senhor **DURVAL MUNIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra e mini curso na XI Semana da História na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no período de 03 à 06 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº074/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº13324667-1, RESOLVE conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, no período de 16 a 18 de maio do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte-CE, no valor de R\$649,53 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$674,53 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº201/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº201/2012. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº201/2012** por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22/05/2013 e com término em 20/07/2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de maio de 2013. Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. João Dummar Neto, Diretor Presidente Executivo da Fundação Demócrito Rocha.

Andrea de Souza Braga
COORDENADORA DA COPOL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.373.982/0001-92; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Joaquim Lima, 1367, salas 01, 02 e 03, Papicu, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13157004-8; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 09 de junho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação e renovação importará no acréscimo de R\$2.316.240,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais) ao valor original do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 29 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Thomas Peter Barbosa - REGISTER PUBLICIDADE LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.373.982/0001-92; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Joaquim Lima, 1367, salas 01, 02 e 03, Papicu, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13157002-1; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 09 de junho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação e renovação importará no acréscimo de R\$1.100.040,00 (um milhão, cem mil e quarenta reais) ao valor original do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de R\$09 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 29 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Thomas Peter Barbosa - REGISTER PUBLICIDADE LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.007.656/0001-12; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº. 2860, Edson Queiroz, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13156981-3; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de abril de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação e renovação importará no acréscimo de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) ao valor do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses,

a contar de 26 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 23 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Ferreira Saade - JORGE F. SAADE - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 60/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, situada na Avenida Barão e Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.226.302/0001-57, com sede na Rua Joaquim Lima, nº483, Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material para atender as demandas de manutenção do fosso e piscinas** do Palácio da Abolição no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 1. Cloro em pastilha – produto em tabletes altamente concentrado, contendo 85% (oitenta e cinco por cento) de teor de cloro ativo, estabilizado, clarificante, apresentando dissolução lenta para cloração contínua prolongada, não apresentando resíduo que possa provocar turvação da água. 600 Kg 2 Cloro granulado – hipoclorito de cálcio contendo 65% (sessenta e cinco por cento) de cloro ativo, poderoso agente desinfetante para águas de piscinas. Unidade de Fornecimento: Balde com 10 (dez) quilos. 300 KG 3 Escova de nylon para piscina em formato reto, em material termoplástico com cerdas de nylon e fixação em cabo com parafuso e porca tipo borboleta. Tamanho 40 centímetro. Unidade de fornecimento: Unidade. 04 Unidade 4 Peneira capa folhas – armação em material termoplástico com cerdas de nylon e fixação em cabo com parafuso e porca tipo borboleta. Peso do produto: 500 (quinhentos) gramas. Unidade de fornecimento: Unidade. 15 Unidade 5 Carrinho de aspiração – produto em material termoplástico injetado, equipado com 08 (oito) rodas e fixação em cabo com parafuso e porca tipo borboleta. Unidade de fornecimento: Unidade. 06 Unidade 6 Kit teste de PH e cloro – estojo com recipiente para análise da água, contendo um frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para PH) e um tubo de solução de orto-tolidina (reagente para cloro). Unidade de fornecimento: Unidade. 05 Unidade 7 Limpa bordas, detergente à base de ácido benzenosulfônico, álcool láurico, prolipropileno glicol diois, nonilfenol etoxilado, isotiazonomma, espessante, corante, essência e água etoxilado, isotiazolinona. Embalado em recipiente plástico de polietileno, rotulado com informações do fabricante, dados do produto, prazo de validade e informações de manuseio. Unidade de fornecimento: Frasco de um litro. 20 Litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 20130004 – Casa Civil e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$13.877,31 (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) pagos em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.500.28691.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Henrique Leite Chaves da Cunha, CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.414.931/0001-85, com sede na Av. Ana Tereza de Jesus, nº86, Centro, Penaforte-CE, CEP: 63.280-000.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "V Festival Junino Fora de Época de Penaforte", a realizar-se entre os dias 30/05/2013 e 31/05/2013, visando promover o desenvolvimento sociocultural de sua população, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas por meio de uma festividade tipicamente junina, integrando os diversos grupos sociais participantes através de uma programação diversificada e eclética, com apresentações de grupos juninos e musicais, feira de artesanato e de comidas típicas, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13324491-1. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2013 e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho, Prefeito Municipal de Penaforte.

Andrea de Souza Braga
COORDENADORA DA COPOL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.464.491/0001-00, com sede na Praça São Francisco, s/n, Centro, Salitre-CE, CEP: 63.155-000. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "8º Fest Junino de Salitre", a realizar-se entre os dias 29/06/2013 e 30/06/2013, visando a preservação das mais diversas expressões populares do Município de Salitre - CE, através de manifestações caracterizadas pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, proporcionando a participação e integração da coletividade, além do incentivo à manutenção de grupos artísticos e culturais locais, por meio da realização de uma diversificada programação artística, com apresentações de dança e quadrilhas juninas, festival de comidas típicas, além de apresentações musicais, ofertando, dessa forma, oportunidades de lazer e entretenimento de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e possibilitando, ainda, o desenvolvimento do comércio e do turismo local, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13324490-3. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013 e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Rondilson de Alencar Ribeiro, Prefeito Municipal de Salitre.

Andrea de Souza Braga
COORDENADORA DA COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FRANCA MONTE**, matrícula 094370-29, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JUDICIAL - PROJU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 30 de Abril de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR,** o(a) servidor(a) **GERMÃO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **PROCURADOR AUXILIAR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E DO MEIO-AMBIENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Abril de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS**, matrícula 169727-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS ESCOLARES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2012; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA - CINV**, inscrita no CNPJ sob o nº09.444.761/0001-07; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 2181 - sala 06 - Jacarecanga, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da lei nº8.666/93 e suas

alterações, Processo SPU nº13001237-8; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Original**, conforme Convênio Coletiva de Trabalho da Categoria (Asseio e Conservação), observado a Planilha Padrão elaborada pela SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.291,50 (cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 15 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Pereira Silva - Presidente do CEDE e Jovana Santos do Nascimento - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

Em virtude de publicação em duplicidade, torna-se SEM EFEITO o Extrato de Aditivo do Contrato 005/2012, publicado no Diário Oficial, Série 3, Ano V, nº032, de 18/02/2013. EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A - EMAZP, em São Gonçalo do Amarante, 27 de maio de 2013.

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/EMAZP/2012

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A - EMAZP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém s/n, Km 11,5, Distrito de Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, 62.674-000; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Correia Lima, 3940-A, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a cláusula quarta do contrato original**, tendo em vista o reequilíbrio financeiro.; IX - VALOR GLOBAL: Fica alterado o valor mensal inicialmente pactuado para R\$8.278,46 (oito mil,duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2013, passando o valor do Contrato anual a ser R\$99.341,52 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Essa cláusula permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus Aditivos não alterados pelo presente Termo; XII - DATA: 28 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Santos de Alcântara Macêdo e Maria Marly Quixadá Cruz- Contratantes; Sebastião Lopes da Silva Contratado.

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº130/2013 - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994: RESOLVE: Artigo 1º: **DESIGNAR** o servidor **THIAGO FERREIRA SILVA**, matrícula nº000598-1-1, Fiscal Ambiental, para coordenar Equipe Técnica responsável pela instrução processual dos autos de infração, junto à Gerência de Instância e Julgamento da Diretoria de Fiscalização desta Autarquia; Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013; Fortaleza, 22 de maio de 2013. Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº12/2010; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino nº626, Varjota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art.57, inciso II, art.58 §2º e art.65, II, alínea "d" e suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: a) **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº12/2010, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; b) reequilíbrio econômico-financeiro para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação das categorias de TÉCNICO DE ATENDIMENTO; SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE; PROGRAMADOR PLENO; SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIO) I; SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIO) II; SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIO) III; SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIO) IV, todos conforme Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, os quais fixaram os reajustes salariais e alimentação da seguinte forma: a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, ficarão os salários das categorias TÉCNICO DE ATENDIMENTO, com valor salarial em R\$1.531,14 e com vale alimentação no valor de R\$10,00; SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE, com valor salarial em R\$1.701,52 e com vale alimentação no valor de R\$10,00; PROGRAMADOR PLENO, com valor salarial em R\$2.916,49 e com vale alimentação no valor de R\$10,00; SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIO) I, com valor salarial em R\$3.725,61 e com vale alimentação no valor de R\$10,00; SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIO) II, com valor salarial em R\$4.949,05 e com vale alimentação no valor de R\$10,00; SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIO) III, com valor salarial em R\$5.262,49 e com vale alimentação no valor de R\$10,00 e SISTEMA, SUPORTE E O&M (NEGOCIO) IV, com valor salarial em R\$6.030,93 e com vale alimentação no valor de R\$10,00. Ressalta-se que deverão fazer parte do valor a ser pago o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro conforme a convenção coletiva das mencionadas categorias com vigência em 2013/2013. Parágrafo único: Diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, obteve-se a aprovação da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.231.593,52 (três milhões duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) Para fazer face ao reequilíbrio econômico-financeiro conforme a convenção coletiva de 2013/2013, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a diferença global de R\$63.766,80 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 01º de junho de 2013, vigorando até o dia 31 de maio de 2014, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 28 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da SEMACE e SAMUEL ARAÚJO DINIZ FILHO - Representante Legal da Contratada.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de cilindros e gases especiais**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120031 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo

ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$18.324,32 (Dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.082.21522.01.44905200.70.1.40 e classificação nº14321; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.082.21522.01.33903000.70.1.40 e classificação nº15090. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Fabiano Gomes Agostinho - Representante Legal da CONTRATADA.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2013**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **LRA MONTEIRO M.E.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 05 (cinco) capotas de fibra** para veículos da marca Ford Ranger, modelo XL CD4 22, ano 2012/2013, cabine dupla, com instalação inclusa, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$22.594,55 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.542.082.21317.01.44925200.16.0.40 e Classificação: 14652. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - Superintendente da Semace e LEONARDO RODRIGUES AMARAL MONTEIRO - Representante Legal da CONTRATADA.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7/2013**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. CONTRATADA: EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previsto no Plano de Manutenção Periódica da Montadora (MANUAL DO PROPRIETÁRIO), que passa a fazer parte integrante do Contrato independente de transcrição, em 1 (um) COROLLA, placa OCM 5059 da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão de obra, peças, derivados de petróleo; tais como: óleo lubrificante do motor, arruela do bujão de cárter (motor), óleo do diferencial dianteiro, fluido de freio Toyota, filtro de ar (motor), filtro de óleo (motor), fluido Arrefecimento Toyota, filtro ante-pólen (ar-condicionado), filtro de combustível, vela de ignição (jogo), correia motor (poli "V"), jogos de pastilhas de freio dianteiro e traseiro, disco de freio dianteiro e traseiro, amortecedores dianteiros e traseiros, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa pára-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de rodas, parafuso de roda, dentre outros necessários à completa prestação do serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, com alterações consolidadas pelas leis posteriores, e supletivamente as disposições constantes da Lei Federal nº10.520, de 17/7/2002, do Decreto Federal nº3.555, de 8/8/2000, publicado no D.O.E. em 9/8/2000, dos Decretos Estaduais nº818, de 8/11/2002 e 26.972 de 25/3/2003, no que couber. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 15/5/2013. VALOR GLOBAL: R\$23.523,12 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos) pagos em parcelas de acordo com a apresentação de NFs e comprovação dos serviços realizados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.

28238.01.33903000.00.0.20 (para material de consumo: peças e outros materiais) 12100001.04.122.500.28238.01.33903900.00.0.20 (para outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - serviços de mão de obra). DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EDITAL Nº07/2013

NOTA DA PROVA DISCURSIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PARA ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o item 11, do Edital nº01/2012, publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2012, que regulamenta o Concurso Público para provimento de 16 vagas para o cargo de Analista de desenvolvimento Organizacional e 28 vagas para o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, ambos da carreira de Gestão Territorial Urbana, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, **tornam público** no Anexo Único deste Edital, **a nota obtida pelos CANDIDATOS na prova discursiva**, após análise dos recursos, e **a convocação para a segunda fase**, Prova de Títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova discursiva.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº07/2013 DE 15 DE MAIO DE 2013

Cargo: S01-ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
320.472-3	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES	16,50
300.038-9	AGLEILSON SOUTO BATISTA	12,50
321.516-4	ALEXSANDRA MOREIRA VIEIRA	19,40
322.226-8	ALICE PESSOA XAVIER	10,20
300.033-8	ALLANA RAMOS ARAÚJO	11,60
320.978-4	ANA CAROLINA ALCÂNTARA VAGO COUTINHO	12,60
323.255-7	ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA - DEFICIENTE	17,80
323.372-3	ANDERSON CARLOS FREITAS SANTOS	13,00
321.142-8	ANDRÉ PEREZ LEITÃO MACIEL	10,60
300.290-0	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	19,60
320.500-2	ARIANNE MARIA NUNES RAMOS	14,50
323.341-3	CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO	18,00
300.238-1	CARLOS JARDEL TEIXEIRA GOMES	15,00
322.355-8	CECÍLIA BRAZ ARCANJO	15,60
320.887-7	CLAUDIA VALANI BARCELLOS	18,90
321.509-1	DANIEL CARNEIRO DE LIMA	13,10
300.005-2	DANIEL DE PAULA FREITAS	13,00
320.626-2	DANUSA STUDART LUSTOSA CABRAL	18,00
321.205-0	DAVID JOSÉ MONTEIRO SILVEIRA	10,50
320.306-9	DEOCLÉCIO DE FREITAS OLIVEIRA	17,90
320.084-1	DMITRY BRAGA LÔBO	14,70
300.053-2	ÉDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	19,10
320.963-6	EDMILSON DE SOUZA LIMA	14,80
320.800-1	EMANUELLA BERNARDINO PASCELLE	15,30
300.263-2	ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO	14,20
320.610-6	FERNANDA ANDRADE LIMA	15,40
320.290-9	FERNANDO ANDRADE JUCA	11,00
323.416-9	FRANCISCA MARIA DA SILVA FAVA	13,00
300.355-8	FRANCISCO EDSON SARAIVA FREIRE JUNIOR	10,60
300.195-4	GILLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA	10,00
322.252-7	GILLIARD SANTOS DA SILVA	15,30
321.119-3	GISLAINE ARAUJO COELHO	13,00
320.170-8	HELIO SILVA DUARTE FILHO	12,80
323.011-2	INGRID COSTA MELO ROCHA	14,00
321.176-2	ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS	19,40
321.549-0	JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE	13,50
300.054-0	JOAO PAIVA MATOS PIMENTEL	18,80
323.172-0	JOÃO PAULO DA SILVA	19,40
322.999-8	JOSE CRISLLANIO SILVA VIANA	13,80
320.040-0	JOSE MARIA SILVA NOGUEIRA	14,50
300.436-8	JULIANA SILVA DOS SANTOS	11,30
320.749-8	KEYVILA CRISTINA DE SOUSA ALVES	12,10
322.147-4	LANA RODRIGUES DA COSTA	16,10
320.928-8	LARISSA FEITOSA ARRAYS MARTINS	19,30
322.441-4	LENA CARLA RIBEIRO RODRIGUES	16,60
300.466-0	LEONARDO BRUNO RODRIGUES DA COSTA	13,60
323.449-5	LEONARDO SOUZA VILELA	13,10
322.077-0	LORENA DE PAULA CÂNDIDO	10,10
321.864-3	LUCIANA VASCONCELOS FACUNDO	17,80
300.039-7	MAGNUM MACIEL MARTINS	13,30
323.078-3	MARCELO CYSNE LINHARES DE ALENCAR	15,30
321.562-8	MARCOS PAULO CAVALCANTE	17,20

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
320.366-2	MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MOREIRA	14,50
321.942-9	MARIA ERILÚCIA DE ABREU	11,90
300.085-0	MARILENE ALVES DA SILVA	17,10
300.296-9	MÁRIO GLEICK AGUIAR GUIMARÃES	14,50
322.981-5	MARUSA HITALY DA SILVA CUNHA	13,20
320.335-2	MELKA FARIAS CRUZ	12,60
300.567-4	MICHELLE GUEDES SANTOS	19,60
320.231-3	MILENA MAIA SOARES GONÇALVES BRINGEL	11,90
322.996-3	PATRICIA PINHEIRO DE MOURA	14,30
322.913-0	PATRYCK SILVA FARIAS	10,60
322.303-5	PEDRO DE BARROS LEAL PINHEIRO MARINO	13,10
322.446-5	RAHUL SAWNANI	16,90
320.790-0	RAMIRO VIANA MENDES	13,40
321.639-0	RAQUEL CARLOS DA ROCHA	15,60
321.253-0	RAQUEL CARNEIRO GURGEL FERNANDES	17,40
323.342-1	REINALDO DE SOUSA BARROSO	10,60
322.686-7	ROBERTA DUTRA DE ANDRADE	15,40
321.480-0	RÔMULO JORGE LEITÃO	15,90
320.830-3	SARAH RITA MAGALHÃES TORRES	15,70
321.726-4	SILVIO ROBERTO DIAS DA SILVA	13,40
322.497-0	TICIANA FEITOSA DE SOUZA	15,70
320.324-7	VANDERSON VIEIRA DE ARAUJO	16,60
321.862-7	WALTER MAGNO FERREIRA LIMA	10,80

Cargo: S02-CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
323.259-0	AGUINALDO BORGES LIMA	14,10
321.219-0	ANA PAULA OLIVEIRA DE MELO	14,00
321.215-7	ANTONIO MÁRCIO ALVES VIEIRA	11,70
321.584-9	BRUNO DINIZ DA SILVA	13,80
322.208-0	CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	14,70
322.833-9	DAVI LIMA GONÇALVES LEITE	12,90
320.064-7	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	14,70
320.213-5	FERNANDA CHRYSITINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA	14,60
300.182-2	FRANCISCA GILDERLANE RIBEIRO	16,00
321.573-3	FRANCISCO DAVI XIMENES DANTAS	13,50
300.205-5	GUILHERME MUNIZ GURGEL	16,70
321.237-8	HUMBERTO BALBINO DE MATOS	17,60
322.156-3	JAIME LIMA DE CARVALHO	14,00
321.310-2	JARISLENE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	13,10
322.351-5	JOÃO ÍTALO QUEIROZ MENDES	17,20
321.541-5	JOAQUIM GREGÓRIO BEZERRA	14,30
320.664-5	JOSÉ CARNEIRO DE FREITAS JÚNIOR	10,60
320.624-6	JOSE NILTON MACEDO FILHO	17,30
321.198-3	LILIANA COSTA DE OLIVEIRA	14,70
322.978-5	LUANA CLAUDIO SOMBRA	13,00
321.243-2	LUCAS GRANDI FERNANDES	18,80
322.223-3	LUCIANA MARIA SENA GOMES	16,30
300.156-3	LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA	14,10
321.816-3	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	13,00
320.995-4	MARCÍLIO GIBSON RODRIGUES JÚNIOR	14,90
300.196-2	MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO	15,40
322.817-7	MARCOS HENRIQUE SIQUEIRA SOARES FILHO	14,20
320.579-7	MARIA NECY CATUNDA DE ANDRADE	16,20
321.190-8	MARIANA MAIA MEDEIROS	13,00
322.184-9	MILENA KISHITA ALBUQUERQUE BERNARDINO	11,70
322.926-2	MISAEEL ANTONIO MOITA DE LIMA	12,90
321.783-3	MONALISA CONCEIÇÃO BATISTA DE MENEZES	11,30
320.454-5	PAULO HENRIQUE FERNANDES MARTINS FILHO	16,50
300.258-6	RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS	14,60
320.724-2	ROBERTO CESAR BARBOSA DA SILVA	14,10
321.625-0	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	15,80
320.709-9	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMALHO	14,30
320.312-3	ROSELIZANGELA DA CUNHA FREIRE	10,90
322.585-2	SILVERLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA EVANGELISTA	17,80
320.713-7	TOBIAS BANDEIRA ALENCAR ARARIPE	12,50
300.223-3	WENDEL ALVES RODRIGUES	13,40
300.043-5	WESCLEY SOARES SILVA	17,50

Cargo: S03-ECONOMIA

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
322.869-0	ANTONIO VOGACIANO BARBOSA MOTA FILHO	12,70
322.579-8	CAROLINA MACHADO BRASIL	12,80
320.161-9	DEBORA VARELA MAGALHAES	13,00
323.347-2	KARINA COSTA LIMA MENDES CAVALEIRO	13,20
320.791-9	LIVIA SOCORRO DE CASTRO FERNANDES	13,80
320.983-0	MARCOS VINICIUS SANFORD FROTA FILHO	11,40
320.333-6	MARIA REGILANIA DA SILVA	17,60
300.034-6	PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA	14,00
322.808-8	RAFAEL MENDES CUNHA BARROSO	12,70
300.051-6	RICARDO DIAS MACEDO	11,40
322.993-9	TIAGO NUNES CARVALHO	17,70
320.085-0	WENDEL MENDES FERREIRA	15,20

Cargo: S04-ESTATÍSTICA

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
322.868-1	ADRIANA XAVIER DE SANTIAGO	10,90
323.231-0	MAX BRANDÃO DE OLIVEIRA	12,70

Cargo: S05-PSICOLOGIA

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
322.312-4	ALÉXIA AGUIAR DE MOURA FERREIRA GOMES	10,30
321.571-7	ANTONIA VANESKA TIMBO DE LIMA MEYER	12,10
320.669-6	DAVI SAMPAIO MARQUES	17,70
320.344-1	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	11,40
322.240-3	ELAINE MARINHO BASTOS	10,30
321.543-1	EMÍDIO GIUSEPPE PINHEIRO MISICI	13,60
321.613-6	FABÍOLA CARDOSO XAVIER	13,60
321.701-9	FLORA BORGES GONÇALVES LIMA	10,10
322.275-6	JERUSA AGUIAR ARAÚJO	10,30
322.476-7	JULIANA VIEIRA SAMPAIO	10,10
323.365-0	LORENA DE QUEIROZ DUARTE FURLANI	11,00
323.488-6	MANOEL PAIVA MAGALHÃES FILHO	13,90
321.419-2	MARIANA OLIVEIRA DO RÊGO	16,20
321.728-0	RAFAELA TAVARES NÓBREGA	13,30
300.050-8	SAULO CRUZ ROCHA	11,30

Cargo: S06-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
320.192-9	ALEX AGUIAR LINS	17,00
300.027-3	ANTONIO DIEGO VASCONCELOS	15,10
321.183-5	BRUNO FELIPE DE CARVALHO	15,10
323.125-9	CICERO SOARES MATOS JUNIOR	19,10
321.377-3	CYRO MARLEUDO GONDIM SABÓIA	11,00
323.322-7	DALMO DALLARI JOVINO ANDRADE	17,50
320.833-8	DANILO PEREIRA DE OLIVEIRA	15,10
320.747-1	DAVID BÓTO PAZ ARAGÃO	15,00
322.237-3	ELIEZER TOMÉ DE PAULA NETO	14,80
320.897-4	ERNANI LIMA FERNANDES	19,10
322.341-8	FABIANO TAVARES DA SILVA	13,20
322.284-5	HUMBERTO BEZERRA DE MENESES JUNIOR	15,30
322.994-7	JOÃO PAULO SARAIVA CORREIA	17,50
320.625-4	LUDMILA COSTA PESSOA	17,00
321.161-4	LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE NETO	12,10
322.419-8	PAULO HONÓRIO FILHO	11,40
321.107-0	SERGIO GOMES LIMA	16,80
320.049-3	VICENTE DA GRAÇA MAGALHÃES JÚNIOR	11,00

Cargo: S07-ARQUITETURA

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
323.036-8	ANTONIO GILBERTO MONTE STUDART GURGEL	10,90
320.027-2	BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA	15,60
322.968-8	EDUARDO DE SOUZA MATOS FILHO	11,80
322.984-0	ERIKA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE	17,00
300.300-0	EUGENIO DA SILVA OLIVEIRA	17,40
322.877-0	FÁBIO REBOUÇAS CARVALHO	12,70
321.174-6	JANAÍNA BRAGA PONTES CORDEIRO	11,60
320.723-4	JESSROUSE HOLANDA LEMOS	10,20
300.419-8	JOSÉ RÓGERES MAGALHÃES COSTA	11,00
323.046-5	LARA SILVA LIMA	12,10
321.659-4	LARISSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	11,20
320.572-0	LEANDRO DE QUEIROZ VIANA BRAGA	15,50
320.125-2	LIVIA CAVALCANTE LIMA	13,40
323.401-0	LUIZ PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA	11,60
300.458-9	MARCELA FONSECA GRANGEIRO - DEFICIENTE	10,90
321.503-2	MARCELO HENRIQUE FERREIRA DA TRINDADE	14,90
322.914-9	MARCILIO GONÇALVES SABINO	19,30
300.239-0	MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO	14,30
322.814-2	RAFAEL COSTA DE MOURA	14,10
321.063-4	RENATA TRINDADE CORREA	13,50
320.766-8	RODOLFO SYDRIÃO SANFORD	16,70
322.211-0	SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO	15,40
320.814-1	YANA CRYSS ALEXANDRE HISSA MEDEIROS	12,10

Cargo: S08-ENGENHARIA AGRONÔMICA

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
323.012-0	ABRAHAO MACARIO SILVA NETTO	14,40
300.030-3	ANA LEÔNIA DE ARAÚJO	15,10
320.722-6	ANA VLÁDIA DA COSTA BRITO	14,20
322.071-0	ANTHONY RAFAEL SOARES MAIA	13,20
300.374-4	CARLOS MAGNO FELIJO CAMPELO	16,10
321.279-3	CRISTINA BOBROWSKI DINIZ	15,90
320.299-2	DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO	14,60
323.180-1	DEISE LEONOVICH COSTA	14,20
323.475-4	ESAÚ MATOS RIBEIRO	15,70
321.777-9	FELIPE MOURA PONTES	18,00
321.833-3	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES	17,60
300.154-7	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA LOBATO	13,60
320.584-3	IARA SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16,40
321.988-7	ISABELLE FERREIRA XAVIER	14,80
320.786-2	JOSÉ MOACIR DE LIMA DUARTE	15,10
322.221-7	MARCIANO DE GOIS MOREIRA	13,50
322.372-8	RICARDO GONÇALVES FREIRE DA SILVA	16,90
322.234-9	ROBERTO FERREIRA CARVALHO	14,90
321.169-0	ROSALIA DE FATIMA ALBUQUERQUE AGUIAR	18,70

Cargo: S09-ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
323.385-5	ANDERSON TAVARES DE FREITAS	15,50
322.022-2	ANDRÉ ABREU CARVALHO	20,00
322.052-4	DANIEL SOUSA COSTA	16,80
320.537-1	EMÍDIO XIMENES PINTO	11,60

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
322.105-9	ESTEVAO JOSE ALVES DE LIMA	11,80
321.856-2	FELIPE ANDRADE SARAIVA	19,50
320.632-7	FELIPE AUGUSTO TAVARES DE CARVALHO SALES	14,30
322.524-0	FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO	15,00
323.376-6	GREGÓRIO FERREIRA CUNHA	13,50
323.016-3	GUILHERME PAIVA REBOUÇAS	17,00
321.859-7	JOSÉ ANANIAS TOMÁZ VASCONCELOS	19,30
323.317-0	JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE	17,00
321.731-0	LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA	16,80
322.417-1	LUCIANO METON HOLANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	11,80
321.195-9	LUIZ AUDO FULCO LEITE	18,60
320.194-5	MARCELLA FACO SOARES	16,80
322.832-0	MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	14,00
321.697-7	MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	14,00
300.600-0	NEWTON CÉSAR MARTINIANO DO AMARAL MOURÃO	15,60
321.997-6	RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	14,50
321.896-1	RAIMUNDO CAVALCANTE BARROSO	12,00
320.515-0	THIAGO BRUNO REIS DE AZEVEDO	13,70
300.587-9	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	16,90
321.250-5	VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA	19,60

Cargo: S10-GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
321.725-6	ALEX GARCIA XIMENES QUINTANS	12,90
321.522-9	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	17,70
321.075-8	ANDRE GUSTAVO CARVALHO FRANKLIN	10,00
323.208-5	JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA	10,00
321.486-9	JOSÉ RODRIGO VASCONCELOS CAVALCANTE	18,00
320.836-2	LAURO PESSOA MAIA JUNIOR	12,00
300.194-6	RODRIGO PAIVA DE LUCENA	14,00
322.852-5	VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	18,00

Cargo: S11-SERVIÇO SOCIAL

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
321.344-7	ADRIANA LIMA DE SOUZA	15,60
321.356-0	AILKAR MARIA HOLANDA MAGALHÃES	11,90
320.237-2	ALADIA CHAVES MAIA	17,00
323.103-8	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	12,00
321.953-4	ALINE FERREIRA BEZERRA	17,00
322.912-2	ALINE RODRIGUES CORDEIRO	13,90
322.267-5	ALINE SABOYA ARAGÃO	16,70
321.117-7	AMALIA CLAUDIA FACUNDO DE BRITO	14,80
322.230-6	ANA KELLY DOS SANTOS SOUSA	17,00
321.545-8	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	12,70
321.390-0	ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA - DEFICIENTE	17,00
322.615-8	ANDREA PEIXOTO GARRIDO AGUIAR	13,80
322.001-0	ANIELY BRILHANTE	20,00
320.124-4	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	13,90
323.102-0	ANNE DE FATIMA ARAUJO AGUIAR	15,70
321.696-9	BIANCA RAFAELLE VIEIRA SERRA MOURA	20,00
320.558-4	CAROLINA COSTA CASTELO BRANCO	10,90
300.505-4	CELINEIDE NASCIMENTO PINHEIRO	19,80
322.971-8	CLAISON ALVES CHAGAS	11,90
320.103-1	DANIELA MARIA DE CARVALHO LESSA	15,80
323.295-6	DANIELE DE ALMEIDA TEODORO	19,70
320.819-2	DANIELY MOREIRA LOBO	18,00
322.960-2	ELAINNE CRISTIANE ANDRADE FERREIRA	11,60
321.214-9	ELIANE RAMOS FERREIRA	16,90
320.631-9	ELURDIANE LIMA LEANDRO SUCUPIRA	19,80
321.907-0	ELYDIANA DE SOUZA SOARES	18,90
300.183-0	EVELINE PINHEIRO FERNANDES	20,00
323.032-5	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	19,80
321.329-3	GEORGIA TALLMA BEZERRA MACHADO	11,90
322.222-5	GLEICIANE VIANA GOMES	16,90
321.126-6	ISABELLA NUNES DE ALBUQUERQUE	18,00
322.850-9	JACQUELINE ALVES MAIA	18,00
300.117-2	JÉSSICA LIMA DE SOUSA	12,80
321.295-5	JULIANA ALMEIDA FREIRE	13,80
320.645-9	JULIANY SIQUEIRA RHEIN	19,80
323.434-7	KEDNA KELLY DE SOUZA GOMES	17,90
300.141-5	LAYANE MARIA LEAL	11,90
322.943-2	LEONILDE OLIVEIRA SOUSA MEDEIROS	17,60
323.411-8	LUCIANA CARLA DOS SANTOS	16,00
321.100-2	LUIZA RAQUEL DOS SANTOS GUERRA	16,70
321.373-0	MARCELA SOUSA DA SILVA	17,90
300.378-7	MÁRCIO DOS SANTOS BESERRA	15,70
320.403-0	MARIA ARIADNA BARBOSA SIMPLÍCIO FREIRE	13,70
320.510-0	MARIA ERICA RIBEIRO PEREIRA	18,80
300.146-6	MARIA GIZELE CHAGAS DA SILVA	18,00
320.758-7	MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO	17,90
321.565-2	MARIA JOSE EFIGENIA MAIA NASCIMENTO	18,80
322.090-7	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	19,00
323.106-2	MARIA MAIARA DE ARAUJO RODRIGUES	12,80
300.148-2	MARIA PERPETUA DA SILVA	17,90
323.470-3	MARIA SAMYA MAGALHÃES LIMA	15,00
320.089-2	MARILIA CYNTHIA HERBSTER GUEDES	17,00
322.059-1	MARILIA DEBORA LOPES CARVALHO	16,00
321.729-9	MARLY MONTEIRO DA CUNHA	15,00
320.740-4	MAYRA RACHEL DA SILVA	19,00
320.874-5	MICHELLE SOARES PINHEIRO	14,00
300.304-3	MIRLES DE ANDRADE MORAIS	19,90
300.004-4	NATALIA ALVES DE SOUSA	16,00
321.689-6	NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA	15,70
321.600-4	NINA GIRÃO E LIMA	15,70
322.998-0	PATRÍCIA ARAÚJO RABELO	10,00
322.193-8	PRISCILA GONÇALVES MARINHO	13,00
320.962-8	PRISCYLA ALVES MONTEIRO	17,90

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
320.256-9	RAQUEL LOPES DE SOUSA	15,80
321.660-8	RENATA MELO RODRIGUES	17,90
323.043-0	ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	12,70
322.444-9	ROBERTA ROCHA DA COSTA	17,00
322.750-2	ROSILEIDE DE MARIA SILVA SOARES	10,00
322.720-0	SARAH CARVALHO SANTOS	14,00
321.683-7	SUZANA PINHO LIMA MACHADO	19,00
323.144-5	TAÍS CASTELLO BRANCO	19,80
323.445-2	VALNEY ROCHA MACIEL	11,70
322.697-2	VIVIANE EMÍDIO MONTEIRO	18,80

Cargo: S12-SOCIOLOGIA

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
323.399-5	ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA	10,70
321.391-9	CANUTO DIOGENES SALDANHA NETO	13,00
323.135-6	CLDOMIR CORDEIRO DE MATOS JÚNIOR	12,00
321.694-2	COSME OLIVEIRA MOURA JUNIOR	15,60
321.084-7	DACIANE ALVES PEREIRA	10,80
300.157-1	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	18,00
323.153-4	GABRIELA COLARES TEIXEIRA	15,00
300.047-8	GINA OLIVEIRA DANTAS	10,80
300.105-9	HELOISA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	10,70
320.294-1	JOÃO VICTOR BELÉM FALCÃO RABELO	10,00
321.051-0	JULIO CESAR FERRÃO PINHEIRO	10,00
320.289-5	LUCAS ARIEL AZEREDO SALES GAMA E SILVA	14,00
321.629-2	LUCIVÂNIA FIGUEIRÊDO DE SOUSA	13,60
322.322-1	MARIA ROSALETE PONTES LIMA	16,80
322.649-2	MATEUS PERDIGÃO DE OLIVEIRA	12,00
321.095-2	NAHYARA ESTEVAM MARINHO	13,00
320.376-0	ROBSON CAMPANERUTI DA SILVA	10,90
320.052-3	THIAGO MONTALVERNE RIBEIRO	10,60

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL N°08/2013

NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA
PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 2013 – SECRETARIA DAS CIDADES

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o item (8.) do Edital n°02/2013, publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2013, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 92 (noventa e duas) admissões em várias categorias, para a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, **tornam público** no Anexo Único deste Edital, a **nota obtida pelos CANDIDATOS na prova objetiva**, após análise dos recursos, e a convocação para a segunda fase, Prova de Títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova.

Cargo: Analista Financeiro Pleno I

ID	NOME	PONTOS
00965	ALLANA RAMOS ARAÚJO	64
01935	ANA KARINE PESSOA CAVALCANTE MIRANDA	55
00995	AURITONY CAMURÇA DA SILVA	51
00038	DANIEL DE PAULA FREITAS	53
01342	DANILO FERREIRA DA SILVA	54
02226	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	58
01149	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	56
00645	ELDA MARIA NOGUEIRA DE SIQUEIRA	51
01579	ELNIVAN MOREIRA DE SOUZA	66
01341	EULALIA ALVES DE ABREU	60
01034	IVALDO SILVA DE MENESES	58
00176	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	56
01580	FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGAO	66
00849	FRANCISCA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	51
01241	FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA	62
01012	FRANCISCO WELBER CASTRO ROCHA	53
01069	HALLEY GUIMARÃES BATISTA	62
00959	HENRIQUE HALISSON EVANGELISTA GOMES	60
02247	ISAÚ CHAVES NETO	60
02111	IVANISE MAGALHAES MESQUITA DIAS SIMOES	54
01886	IVO CORREIA DE ALBUQUERQUE	54
01850	JEFTÉ ROCHA HOLANDA	54
00265	JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES	59
00694	JOÃO PAULO CARVALHO LIMA PEREIRA	72
00839	JOSE IRANILDO DA SILVA ARAUJO	54
00101	KATIA DANIELLE LOIOLA BARBOSA	60
02287	KAUÊ PONTES DIAS	59
01029	LARISSA FRAEMAM ARAUJO DOS SANTOS	51
00305	LUCIANA GIRÃO DE VILHENA	50
00868	MADSON GUEDES NOGUEIRA	51
00671	MARCELO CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA	50

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
01170	MARIANA MONTEIRO MAIA	55
02118	MARUSA HITALY DA SILVA CUNHA	63
00484	MÔNICA MAIA TEIXEIRA	60
00279	PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA	62
01237	PEDRO GUIMARÃES NETO	56
00294	ROBERIO CASTRO BRINDEIRO	53
01045	ROMULO BERNARDINO LOPES DA COSTA	61
00539	SIMONE CAMARA SISNANDO	50
01478	TICIANA MOTA SALES	55
01040	WESCLEY SOARES SILVA	76

Cargo: Analista Financeiro Pleno II

ID	NOME	PONTOS
00877	CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	54
00375	DEBORA VARELA MAGALHAES	53
00817	FRANCISCO SÁVIO DE OLIVEIRA BARROS	61
00542	GLAUBER RODRIGUES COLARES	52
00439	ÍDIMA SILVIA FERREIRA RODRIGUES	50
01470	MARCELE PINHO DE ARRUDA MAPURUNGA	55
01766	MARCELO GONÇALVES VIANA	70
01391	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA MARREIRO	67
00828	RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA	52
00018	SARAH LANNY SILVA ANDRADE	53
00449	YEDA DE BARROS CEZAR LANZARINI	60

Cargo: Arquiteto Pleno I

ID	NOME	PONTOS
01180	AMÉLIA DE ANDRADE ARAGÃO	51
00346	ANTONIO FÁBIO DE FARIAS SOARES JÚNIOR	52
01402	BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA	51
01038	CAMILA SOARES NOVAES	56
00750	CARLOS EUGÊNIO MOREIRA DE SOUSA	50
00615	CIBELE MOREIRA NOBRE BONFIM	59
01426	CINTYA RAQUEL CHAGAS DO VALE	53
00257	ERIKA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE	54
01124	FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO	53
00725	LUNA ESMERALDO GAMA LYRA	61
00867	MARIANA MATOS FRANÇA DE OLIVEIRA	52
01332	NÁGGILA TAISSA SILVA FROTA	64
01765	NAYANA HELENA BARBOSA DE CASTRO	50
00938	RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA SILVA	53
01023	RAFAEL COSTA DE MOURA	67
00175	SARA ARAGÃO ALVES DA COSTA	54
00277	SARA VIEIRA ROSA	53
01746	SIMONE FARIAS CABRAL DE OLIVEIRA	50
01861	THAÍS SALES GONÇALVES	54
00317	THIAGO AMORIM DE ALMEIDA	50

Cargo: Arquiteto Pleno II

ID	NOME	PONTOS
02285	HENRIQUE ALVES DA SILVA	52
00345	RICARDO GOYANNA BARRETO	51
02225	RODOLFO SYDRIÃO SANFORD	60

Cargo: Arquiteto Pleno III

ID	NOME	PONTOS
01795	ANDRE LUIZ NABEREZNY AZEVEDO	56
00807	CAROLINA GONDIM ROCHA	59
00393	NORMANDES SILVA MALTA	50
00860	RACHEL DOURADO DE MEDEIROS	59
00540	RENAN CID VARELA LEITE	58
01451	SELENA DUARTE LAGE E LAGE	66
01976	SERGIO ROBERTO FERREIRA COSTA JUNIOR	55

Cargo: Engenheiro Civil Pleno I

ID	NOME	PONTOS
01826	ALINE SILVA GUIMARÃES	54
01013	ANA VERÔNICA GONÇALVES BORGES	50
02158	ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	53
00115	ANTONIO WILLIAM SILVA JÚNIOR	75
00179	DANIEL HENRIQUE SOARES ROCHA MARINHO	52
01882	DANIEL SOUSA COSTA	71
01621	DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO	69
01616	EDUARDO ALCINO DE FARIAS MARQUES	58
01602	EMANOEL MANTOVANNY MORAIS FREIRE FILHO	55
01164	FERNANDO ANTÔNIO DE BARROS NASCIMENTO	53
00505	FRANCISCO CÉLIO DE ARAÚJO ASSUNÇÃO LIMA	50
01550	FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES	51
01632	HUGO ELLERY DE MENEZES	59
00013	JOÃO LUCAS BARROS TEMOTEO	62
01382	JOSÉ SOBRINHO SILVA JÚNIOR	52
01812	LEANDRO FERREIRA SILVA	53
01137	LIDYCI THATIELLE GURGEL CRUZ	62
01692	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	55
01153	LUCAS GOMES BASTOS	55
00729	LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA	63
00452	LUCILO SILVA DE MELO FILHO	57
00187	MÁJORES DE OMENA TENORIO	54
01227	MARCEL MESQUITA FONTENELE	52
00321	MARIA PASSOS PINHO	66

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
00979	PALOMA MOREIRA DE MEDEIROS	64
01987	PAULO ROBSON PARENTE LINHARES	59
01234	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	61
01788	PEDRO YGOR LEAL RÉGO	72
00239	RAFAEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA	58
00774	RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA	61
01527	REJANE FELIX PEREIRA	55
02183	RENATA NUNES BEZERRA	55
01292	RENATO CASTELO GUIMARÃES	63
01778	ROBÉRIO FEIJÓ RIBEIRO FILHO	55
02242	SYNARDO LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	58
00985	THIAGO BORGES PITOMBEIRA	61

Cargo: Engenheiro Civil Pleno II

ID	NOME	PONTOS
01843	ANTONIO EDSON DO NASCIMENTO	50
00184	CLEDSON WAGNER SOUTO SANTANA	57
01634	EDNARDO PINHEIRO PEIXOTO	50
00690	EUGENIO DE SA CAVALCANTE PACHECO	59
00307	GIOVANNI ALVES SOARES JÚNIOR	52
02035	GREGÓRIO SOUZA LOBÃO	56
00940	JOSÉ STÊNIO GIRÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	52
01330	LEONARDO CAMPOS WEYNE	50
01242	MARA CRISTINA MARTINS	55
01827	MARCOS ROGER DE HOLANDA BASTOS	55
00181	PABLO LUCAS GUEVARA FAGUNDES	57
02030	RANULFO RODRIGUES LIMA FILHO	57
02025	THIAGO BRUNO REIS DE AZEVEDO	58
00062	WELTON LINHARES TEODORO	60

Cargo: Engenheiro Civil Pleno III

ID	NOME	PONTOS
02220	DANIEL ANDRADE GIRÃO	51
00350	EDIVALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR	64
00343	GERSON MELO DE ALMEIDA	53
01676	JOÃO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	51
01422	JOSÉ CID FROTA ARAUJO	53
02205	JOSE DE ALMEIDA BRANDAO NETO	55
00662	JOSÉ FERNANDO FROTA CAVALCANTE	54
01877	LINO RÉGIS PIRES DE OLIVEIRA FAÇANHA	50
00380	LUCIANO METON HOLANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	62
00871	MÁRCIO MONTENEGRO	50
01413	MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS CARNEIRO	50
00568	MORGAN MOURA DE ARAUJO	55
01321	ROBERTO ESPÍNDOLA FREIRE JÚNIOR	51
02003	ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO	60

Cargo: Técnico Social

ID	NOME	PONTOS
00804	ADILANIA DE SOUZA PINHEIRO	66
01684	ADRIANA MORAIS DE FREITAS	59
01875	ADRIANO MOREIRA SILVA	56
00550	ALICE MENDONÇA PAZ	64
00160	ALINE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE	57
00450	ALINE RODRIGUES CORDEIRO	65
01364	ALINE SABOYA ARAGÃO	69
01945	AMANDA ARRUDA PESSOA	50
01198	AMAUDSON XIMENES VERAS MENDONÇA	63
01725	ANA CRISTINA DE SOUSA SAMPAIO	62
00133	ANA ISABELE ALVES DE LIMA	66
00053	ANA KÁTIA SALES DOS REIS	50
00865	ANA MARIA MARQUES CORDEIRO	57
02238	ANA PAULA BORGES DE FARIAS	56
02141	ANA PAULA EVANGELISTA MACIEL	62
01693	ANA PAULA TORRES NOBRE SOARES	65
00728	ANDERSON SIQUEIRA TEIXEIRA	59
00623	ANDREA FERREIRA UCHOA	64
01256	ANDREA PEIXOTO GARRIDO AGUIAR	69
01833	ANNA KARINY PONTES DE ARAUJO	57
00252	ANTÔNIA GLOSVALDA OLINDA BRAGA CORREIA	70
01958	ANTONIA WLÁUDIA DO VALE	51
01358	ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA	56
01871	AUGUSTA DINIZ CAVALCANTE LIMA	68
00429	BRUNA DELFINO CABRAL VIEIRA	59
00474	CAMILA ALVES SOARES	72
00686	CAMILLA PAIVA VIANA	70
00186	CARLA MARIA BEZERRA LIMA HOLANDA	59
00525	CAROLINE SILVA BEZERRA	60
00973	CICERA MARIA DOS SANTOS	62
01284	CINTIA EVELYNE HOLANDA PEREIRA LEITE	51
00030	CLARICE ROSANE SANTOS DE ARAÚJO	57
01266	CLÁUDIA MARIA SARAIVA BAIMA	56
01631	CLAUDIA REGINA MOREIRA JUVENCIO	67
01891	CLAUDIA REGINA SOARES	62
01609	CRISTINA LEITÃO RIBEIRO DA SILVA	65
00598	DANIELA MARIA DE CARVALHO LESSA	63
02028	DANIELE DE ALMEIDA TEODORO	71
02229	DANIELE DE OLIVEIRA COSTA BACELAR	63
00199	DANIELLE CLAUDIO DE BRITO	59
02119	DANIELLE REBOUÇAS SÁ	52
02214	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	69
00757	DEUSIANE ALVES PEREIRA	55
01360	ELAINNE CRISTIANE ANDRADE FERREIRA	68
01965	ELENA FERREIRA DE MELO	60

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
01906	ELIZÂNGELA CARNEIRO DE CASTRO FERREIRA	57
00086	ELIZANGELA MARIA TRINDADE VIANA	68
02128	ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	55
00644	EMIDIO GIUSEPPE PINHEIRO MISICI	56
00464	EMMANUELLE FERNANDES BEZERRA JUCA	53
01937	ESISMAI LIMA DE MEDEIROS OLIVEIRA	51
02087	FERNANDA TAVARES COSTA	56
01671	FERNANDA VIEIRA CRISOSTOMO	57
01433	FLÁVIA KARLENE BATISTA CORDEIRO SANTIAGO	67
01841	FRANCELI BARBOSA DE LIMA PORTELA	57
02107	FRANCISCA ROBERTA VIANA LEITÃO	51
00237	FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO LOEMELO	64
01183	FRANCISCO GALBA NOGUEIRA DA FONSECA FILHO	51
01016	FRANCISCO HERBSTER DE SOUSA HOLANDA	70
01794	FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA	66
01836	GABRIELA COLARES TEIXEIRA	61
00310	GERDA DE SOUZA HOLANDA	64
01194	GERMANA CLEIDE PEREIRA	65
00205	GERMANA SILVA DOS SANTOS VASCONCELOS	51
01923	HELANE CARNEIRO VIEIRA	68
00812	HOSTILINA MIRELLA DE O. FERREIRA BERNARDO	73
00373	IOLANDA ALVES DE ALMEIDA	70
00338	IRACEMA GONÇALVES DE MELO	56
00364	IRISBENIA NOGUEIRA MARQUES	55
01933	ISABEL CAVALCANTE DO AMARAL	76
00478	ISABEL CRISTINA UCHÔA DE MELO	66
01131	ISABELI BRANDÃO RODRIGUES	60
01768	JACQUELINE ALVES MAIA	66
00684	JANE MEIRE SOUZA COSTA	65
02167	JOSEFA IÉDA PRATA COSTA	50
01233	JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	52
02092	JULLIANA LEONISIA SOARES DE GOIS	58
00339	KAMILA LINHARES SANTOS DUMONT	56
01648	KARLA NERY DA SILVA SOARES	62
01809	LARA GABRIELA SILVA DE QUEIROZ	53
01880	LARISSA DA SILVA MARTINS	59
01578	LEILSON BARROS OLIVEIRA	70
01908	LEONARDO COSTA DE VASCONCELOS	66
00580	LIETA PATRICIA ILDEFONSO TEIXEIRA	53
00112	LILYAN MIEKO YAMADA	60
01352	LISE LOPES LIMA	65
00102	LÍVIA JABORANDY RODRIGUES MAIA	52
01252	LÍVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	64
01782	LORENA MENDES FORTE	61
01329	LORENA RODRIGUES FERREIRA GUIMARAES SANTOS	61
01222	LUCAS ARIEL AZEREDO SALES GAMA E SILVA	70
00910	LUIZ LACERDA SOUSA CRUZ	64
00880	LUIZA AMÉLIA OLIVEIRA BATISTA	67
02095	LUIZA ERIDAN ELMIRO MARTINS DE SOUSA	74
00857	LUZIA SANTOS DA SILVA	50
01205	LYLA MARIA ARRUDA BARROSO	55
01214	MAGDA MARIA ANDRADE DA SILVA	58
02276	MARCELO DA COSTA CARNEIRO	52
00083	MARCIA DOS SANTOS ARAUJO	54
01761	MARIA ARACELIA SERAFIM DA SILVA	51
01370	MARIA AURINEIDE MARTINS	59
00076	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO COSTA	56
02160	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA ROCHA	56
01165	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DOS SANTOS	50
01104	MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES	62
01785	MARIA ELIZANDRA TABOSA ALBUQUERQUE	51
00340	MARIA GIZELE CHAGAS DA SILVA	63
00776	MARIA HELENA ROFRIGUES CAMPELO	78
00385	MARIA IZABEL RODRIGUES CHAVES BOTELHO	67
01337	MARIA JOSÉ EFIGÊNIA MAIA NASCIMENTO	71
01397	MARIA LIDUINA LIMA PACHECO	66
01662	MARIA MIRES MARINHO BOUTY	53
01026	MARIA NILDE PLUTARCO COUTO BEM	52
00876	MARIA PERPETUA DA SILVA	66
00261	MARIA ROSALETE PONTES LIMA	61
00068	MARIA THAIANNA BARBOSA SIMPLICIO	55
00291	MARÍLIA DA SILVA DE OLIVEIRA	57
00195	MÁRLIA FEIJÓ ALEXANDRE PAIVA	51
01962	MARTA LOUISE PARAHYBA BARROSO	52
01139	MICHELIA LIMA BARRETO	50
01211	NATÁLIA QUEIROZ MOREIRA DA ROCHA	68
01425	NEIVA ALBUQUERQUE SAMPAIO	53
01592	NISE MARIA DE HOLANDA BESSA	56
00894	PEDRO LEORNES DE OLIVEIRA E SILVA	57
01695	PEDRO VICTOR MOURA LIMA	74
00491	PERÉTUA SOCORRO BARRETO FERREIRA	51
00074	PRISCILA COSTA RAMOS CAMPOS	52
01226	PRISCILLA LIMA DE OLIVEIRA	60
00680	RAFAELLA SARAIVA CAVALCANTI	71
00784	RAFAELLA STORCH XAVIER	65
00778	RAQUEL SANTOS HONÓRIO	81
00531	REBECA MOREIRA RANGEL	64
01582	REGISLANY DE SOUSA MORAIS	51
01890	RENATA MENDES LIRA BRANDÃO	66
02148	RICARDO ARAÚJO MACIEL	63
00441	RITA CALCIDES DIAS	64
02279	ROBERTHA ARRAYS DE SOUZA CATUNDA	59
00090	SANDRA CARLOS DE MELO	58
01758	SARAH CARVALHO SANTOS	63
02259	SILVIA FONSECA NUNES	51
01429	SILVIA HELENA SOUZA DA SILVA	69
01691	SIMONE REJANE RODRIGUES DE CARVALHO	55
01687	SUEYWANNI RIBEIRO ROCHA	55
00943	SUZANA CASTELLO BRANCO RESENDE	60
01086	TATIANA MARQUES DA COSTA	55
01442	TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA	61
01913	TERESA HILDA BEZERRA DE SOUZA COSTA	58

Inscrição	Candidato	Nt.Discursiva
01523	THAIS HELENA LIMA MARIANO	78
00935	THIAGO CORDEIRO MENDONÇA	57
00887	THIAGO MONTALVERNE RIBEIRO	60
01925	TICIANE BARROS NOGUEIRA ARAUJO	72
01872	VALNEY ROCHA MACIEL	58
01274	VANEZA FERREIRA ARAUJO	51
00324	VANUSA MARIA GOMES NAPOLEÃO SILVA	58
01108	VIOLETA RUBIA PINTO SERIQUE	57
02149	VIRGINIA MARIA FERNANDES TÁVORA DE MELO	55
00264	VIVIANE PEROBA DE ALMEIDA	61

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA**, matrícula 000014-14, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo IDECI III integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ a partir de 27 de Março de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.812 de 25 de Janeiro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo IDECI III lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 21 de maio de 2013, que publicou o Extrato de Contrato nº001/IDECI/2013. **Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.126.500.19272.22.44905200.00.0.40. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.126.500.19272.22.33903000.00.0.40. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI Fortaleza/CE, 27 de maio de 2013.**

Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro

PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 21 de maio de 2013, que publicou o Extrato de Contrato nº005/IDECI/2013. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.091.21307.22.44903500.00.0.40. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.091.21307.22.33903900.00.0.40. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI Fortaleza/CE, 27 de maio de 2013.

Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº239, de 18 de dezembro de 2012, que publicou o Extrato de Contrato nº017/IDECI/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.091.13740.22.33903500.00.0.40 43200004.15.122.091.13740.22.33903900.00.0.40 43200004.15.126.091.19272.22.44905200.00.0.40. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.091.13740.01.33903000.00.0.40 43200004.15.122.091.13740.01.44903900.00.0.40 43200004.15.122.091.13740.01.44905200.00.0.40. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI Fortaleza/CE, 27 de maio de 2013.

Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro
PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013-PROJU-CAGECE
Extrato do Termo de Credenciamento nº01/2013 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e **COBRANÇA ADV LTDA - EPP; OBJETO: prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.25, “caput”, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nº0168.000919/2012-43 e 0168.000466/2013-81-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 18 de abril de 2013; ASSINAM: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Yuri de Castro Holanda, Representante da Credenciada.

José Alberto A. de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.182 de 12 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR, THATYA REGINA RODRIGUES PINHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EDITAL Nº021/2013**

Aos dezessete do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de Reunião da Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural – CODET da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, presentes os integrantes da Comissão de verificação de documentação das empresas de laticínios inscritas no Edital nº21/2013, do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará 2013, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Márcio José Alves Peixoto, Felipe Augusto Araujo Muniz, Antonio Alberi Arrais e Michel Mourão Matos, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria SDA nº353/2013, de 8 de abril de 2013. O presidente da Comissão, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, declarou aberta a presente sessão para o recebimento das propostas e documentos de habilitação. Na ocasião, apenas um interessado compareceu, a Cooperativa dos Produtores de Leite do Inhamuns Ltda. - COTALETE, concorrendo ao lote 3. Apresentou o envelope “A”, habilitação jurídica e regularidade fiscal, com 26 fls. e o envelope “B”, qualificação técnica e outros, com 16 fls. Após análise pela comissão a documentação apresentada foi aprovada e a comissão deferiu o credenciamento para o lote proposto, restando deserto o lote 2. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ ASSESSORA JURÍDICA MICHEL MOURÃO MATOS PROCURADOR JURÍDICO DA ADAGRI MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO COORDENADOR DA COAPE/SDA ANTÔNIO ALBERI ARRAIS APOI TÉCNICO LICITATÓRIO DA SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº11100906-5; 10097348-5**

Senhora **MARIA GORETH MOREIRA DA SILVA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Maria Goreth Moreira da Silva, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidenta da Associação José Moreira de Moradores da Vila Caixa, no município de Acopiara- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza-CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº288/2008, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a conveniente não apresentou a prestação de contas devidas. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 22 de maio de 2013 **JOSÉ DO CARMO BARRETO** Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº11419344-4; 12539657-0**

Senhor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Francisco de Assis Mesquita, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação Coletiva do Assentamento Cheguevara, no município de Ocara- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza-CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº107/2008, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a conveniente não apresentou a prestação de contas devidas. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do

Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 22 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº11419348-7**

Senhor **EVANDRO LOPES DE SOUZA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Evandro Lopes de Sousa, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação dos Apicultores do Município de Aracoiaba- APA, no município de Aracoiaba- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº105/2008, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a conveniente não apresentou a prestação de contas devidas. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 22 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº11419375-4; 11459995-5**

Senhor **MANUEL DE OLIVEIRA SILVA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Manuel de Oliveira Silva, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação de Moradores da Comunidade de Café Campestre, no município de Quixadá- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº384/2010, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a apresentação da documentação, foi apresentada fora do prazo de vigência. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 20 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº11419494-7; 12467654-5**

Senhor **RAIMUNDO BARBOSA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Raimundo Barbosa, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação Nuclear dos Apicultores da Microbacia do Rio Cangati, no município de Canindé – CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº089/2009 e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a entidade não apresentou, a prestação de contas devida. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá

querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 20 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº11419495-5**

Senhor **ANTONIO DE SOUSA BEZERRA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Antonio de Sousa Bezerra, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Cedro, no município de Itapipoca-CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº363/2010 e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a conveniente não apresentou, a prestação de contas devida. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 20 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº11525591-5**

Senhor **FRANCISCO CHAVES BASTOS** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Francisco Chaves Bastos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 015.168.503-20 e RG Nº139504- SPSP/CE, residente e domiciliado à Rua José Silva Mota, 35 – Centro – Itapajé-CE, Presidente da Associação dos Criadores de Itapajé, **Notificado** para comparecer à Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, do Estado do Ceará, na sala do procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos relacionados ao CONVÊNIO 061/2007, e consequente inadimplência decorrente da falta de prestação de contas de sua responsabilidade. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a DEFESA que tiver, produzido suas provas, em atendimento ao Princípio da Ampla Defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Ficando de logo V.Sa., de que a falta de seu comparecimento, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, com os agravantes que o caso inspira. Fortaleza, 16 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº11558551-6; 09233719-8**

Senhor **JOSÉ GONÇALVES DE AQUINO** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., José Gonçalves de Aquino, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação da Comunidade Agrícola do São Lourenço – ASCASL, no município de Caririçu- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos

do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº364/2008, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a apresentação da prestação de contas restou prejudicada pois os documentos fiscais apresentados fora intempestiva - (Fora do prazo legal). Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 20 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TCE
PROCESSO Nº12460572-9; 11689577-2**

Senhor **CÍCERO JOÃO SOUSA** Mediante o Presente EDITAL, fica V.Sa., Cícero João Sousa, já devidamente qualificado nos autos na qualidade de Presidente da Associação dos Produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cícero do Jenipapeiro, no município de Brejo Santo- CE; **Notificado** à comparecer à sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, localizada na Av. Bezerra de Menezes Nº1820 – São Gerardo, Fortaleza- CE; na sala do Procedimento – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE – TCEP, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao CONVÊNIO Nº253/2008, e consequente inadimplência decorrente. Considerando que a conveniente apresentou a documentação da prestação de contas fora do prazo de vigência. Merece salientar que V.Sa., nessa oportunidade poderá querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 15 dias em atendimento ao Princípio da Contraditório e Ampla Defesa. Ficando de logo V.Sa., que a falta de seu comparecimento, conforme acima solicitado, o processo será encaminhado à superior Instância - Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE. Fortaleza, 22 de maio de 2013 JOSÉ DO CARMO BARRETO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE De acordo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – TCEP. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
PROGRAMA LEITE FOME ZERO - EDITAL Nº021/2013 -
CAPRINO**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, **torna público**, pelo presente edital, o **resultado do CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013**, para credenciamento e contratação de empresas laticinistas de pasteurização de leite caprino instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega de leite, com vistas à operacionalização do Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará, edital este referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA Leite, e demais normas pertinentes. 1. O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI REALIZADO POR LOTES, CONFORME ANEXO 04 (RELAÇÃO DOS LOTES) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO – CAPRINO. 1.1. LOTE 02 – Compreende os municípios de Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe e Quixeré. Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote. **JULGAMENTO:** O presente lote restou deserto, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou pela contratação. 1.2. LOTE 03 – Compreende os municípios de Arneiroz, Quiterianópolis, Crateús e Tauá. A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE foi a única a se inscrever para o referido lote. **JULGAMENTO:** A Comissão verificou que apenas a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE manifestou interesse para o referido lote e por esta empresa preencher todos os requisitos do Edital bem como da Lei do PAA, a Comissão declarou que a mesma teve seu credenciamento deferido para o presente lote. Fortaleza (CE), 17 de

maio de 2013. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR PRESIDENTE FELIPE AUGUSTO ARAUJO MUNIZ ASSESSOR JURÍDICO MICHEL MOURÃO MATOS PROCURADOR JURÍDICO DA ADAGRI MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO DO ESTADO DO CEARÁ ANTÔNIO ALBERI ARRAIS APOIO TÉCNICO LICITATÓRIO DA SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, 10 de dezembro/2012, que publicou o Termo Aditivo. **Onde se lê:** Pela presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº0367/2009 pelo prazo de 12 (doze) meses apartir do dia 16 de novembro de 2013, da ratificação as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado, não modificadas ficam ratificadas e em pleno vigor. **Leia-se:** Pela presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº0367/2009 pelo prazo de 12 (doze) meses apartir do dia 16 de novembro de 2012, da ratificação as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, não modificadas ficam ratificadas e em pleno vigor. Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Josias Farias Neto.

COORDENADOR DA UGP RESPONDENDO PELO PROJETO SÃO JOSÉ CONVENCIONAL

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO
Nº20130005-CEASA-AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA
POLIPROPILENO**

PELO PRESENTE ATO FICA **REVOGADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005-CEASA-CE (AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA POLIPROPILENO)** EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 49, DA LEI 8.666/93, COMBINADO COM O SUBITEM 26.1 DA ALUDIDA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E O ARTIGO 18 DO DECRETO Nº3.555 DE 08/08/2000. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú (CE), 29 de maio de 2013.

Clóvis Lima Ferreira
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **LC MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ME**, com endereço à Rua Vasco da Gama, 791 – Bairro Montese, Fortaleza/Ce, CEP 60.4020-440, inscrita no CNPJ sob o nº13.639.105/0001-37, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Administrador. Sr. LINDEMBERG COSTA MARQUES, brasileiro, casado, empresário com RG nº97002632015, SSP/CE, e CPF nº911.565.803-15, residente e domiciliado à Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº583, Bairro Engenheiro Luciano, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 05 (CINCO) ARMÁRIOS DE AÇO**, conforme especificações na tabela abaixo, de acordo com o previsto no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O instrumento fundamenta-se: No resultado da Cotação Eletrônica nº08/2013, conforme Processo VIPROC nº13130054-7, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito

público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrente deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do objeto, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em Até no máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento do objeto, ou da data da entrega efetiva se ocorrer atraso, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.603.028.13918.01.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e LINDEMBERG COSTA MARQUES - REPRESENTANTE DA EMPRESA LC MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ME.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador, representante legal, Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº7049921617 SJTC e CPF nº689.591.250-91 e a Sra. JULIANA SIMIONOVSKI, brasileira, solteira, coordenadora de Licitações, RG 3082202957, SJS/RS e CPF nº003.389.790-50. OBJETO: O objeto desse instrumento é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos da ADAGRI**, perfazendo a quantia total do presente contrato em R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) assim estipulados: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) para peças e R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: sob a égide da Lei nº8.666 de 21/06/1993 e face a ADESÃO da ARP (Ata de Registro de Preços) do Pregão Eletrônico nº17/2012, UASG 168006, oriunda da INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL/MG FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses prorrogável por igual e sucessível período até o limite de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente, nos termos da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) assim estipulados: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) para peças e R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais para serviços) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e/ou documento equivalente protocolizado, que deverá ser processado em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasura e atestado pelo representante legal da contratante, o fiscal do Contrato, conforme o art.5º, §3º, ou art.40, XIV, letra “a”, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Especificamente nas Dotações Orçamentárias a seguir: 21200011.20.122.500.28477.22.33903000.00.0.20

21200011.20.122.500.28477.22.33903000.70.1.20
21200011.20.603.028.13918.01.33903000.00.0.40
21200011.20.603.028.13918.01.33903000.00.0.40
21200011.20.604.028.21334.01.33903000.00.0.40
21200011.20.604.028.21334.01.33903000.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE, José Luiz Gradaschi Von Helden - Representante da Empresa Brasileira de Tecnologia Administração de Convênios e JULIANA SIMIONOVSKI - Representante da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PEDRO ARTEMIO VERAS MOURAO**, matrícula 473969-13, lotado(a) no(a) ARARENDÁ - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RODOLFO SENA DA PENHA**, matrícula 480962-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE MAIO DE 2013.

Lotação: ACARAÚ - LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE	159073-12	DIRETOR I	DNS-3
IZAIAS MENDES DA COSTA	159094-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE MAIO DE 2013.

Lotação: CÉLULA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	053371-19	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4

Lotação: CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA SILEDA HOLANDA	077775-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRACISCA HELDA FERREIRA DAS CHAGAS	019814-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
TANIA MARIA DE LIMA	013179-11	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA II

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO ELOY GOMES	159756-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 MAIO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRACISCA HELDA FERREIRA DAS CHAGAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TANIA MARIA DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA I

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO ELOY GOMES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBOZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LIANA CASTELO BRANCO ROCHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) LAVRAS DA MANGABEIRA - EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0445/2013 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) ACARAÚ - LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES (NÍVEL A), integrante da

Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2013 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009
PROCESSO Nº12041254-3/13226180-4

Aos 27 dias do mês de maio de 2013, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130009 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2013, às fls 12, do Processo nº12041254-3, que vai assinada pelo titular do(a) Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Pereiro, Jaguaruana, Morada Nova e Canindé, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130009 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12041254-3.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20130009. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME - Representada pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA – ME Representada pelo Anderson Santos de Oliveira, EMPRESA MS SOUZA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA Representada pelo José Nilton Miranda e Silva.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007
PROCESSO Nº12041416-3/13227119-2

Aos 27 dias do mês de maio de 2013, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130007 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/05/2013, às fls 09, do Processo nº12041416-3., que vai assinada pela titular da SEDUC, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de alimentação para beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Santana do Acaraú, Nova Russas, Ipueiras, Viçosa do Ceará e Parambu, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130007 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12041416-3.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20130007. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no

Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME - Representada pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA - me Representada pelo Anderson Santos de Oliveira, EMPRESA MS SOUZA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA Representada pelo José Nilton Miranda e Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 082/2013/PROCESSO Nº12765736-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/PINDORETAMA**, representada neste ato pelo Sr. JUCIANO BENICIO FREIRES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Pindoretama.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº09/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0100000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JUCIANO BENICIO FREIRES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11084738-5/2013 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº01.730.900/0013-90 - ACARAPE/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sra. Leonília de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 ao 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.877,70 (onze mil,oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - CONTRATANTE e Leonília de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fábio Franklin de Souza Maia, 02 – Maria Roseliane Alves Monteiro. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11084738-5/2013 - ASJUR - 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº01.730.900/0013-90 - ACARAPE/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**, representado neste ato pela Sra. marionete de sousa marcelino. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 04, 11 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.716,35 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - CONTRATANTE e marionete de sousa marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fábio Franklin de Souza Maia, 02 – Maria Roseliane Alves Monteiro. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11084750-4/2013/ASJUR 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO PALMÁCIA/CE 8ª CREDE CNPJ 01.730.900/0022-81 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - NESTE ATO REPRESENTADA PELO IVELIZE GURGEL DE SOUZA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.339,36 (Treze mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio Tiago Ribeiro de Sousa, 2- Felipe Gadelha Rocha. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11084750-4/2013/ASJUR 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO PALMÁCIA/CE 8ª CREDE CNPJ 01.730.900/0022-81 CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME - NESTE ATO REPRESENTADA PELO GUTEMBERG CARVALHO LEITE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 10 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.328,20 (Oito mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz CONTRATANTE e Gutemberg

Carvalho Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônio Tiago Ribeiro de Sousa, 2- Felipe Gadelha Rocha. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11774164-7/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 05.271.519/0001-28 - POTIRETAMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **MIGUEL CANTÍDIO DE ALMEIDA NETO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/07/2013. VALOR GLOBAL: R\$1.536,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE e Miguel Cantídio de Almeida Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Flávio Costa e Silva. 02 – Francisco W. Feitosa Paiva. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11774164-7/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA – CNPJ: 05.271.519/0001-28 - POTIRETAMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **GILVANDRO VIEIRA CAMPELO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/07/2013. VALOR GLOBAL: R\$735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE e Gilvandro Vieira Campelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Silvaneide Souza S. Dantas. 02 – Antônia Rafaela Silva Lima. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552125-1/2013 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ: 00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **LUCIVAN VIEIRA LIMA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, todos de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.326,00 (Hum mil, trezentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga

Ferreira - CONTRATANTE e Lucivan Vieira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Vanderlan Pinheiro Maia. 02 – Maria Hortência Dantas Tamarana. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552125-1/2013 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ: 00.517.952/0006-91 - SOLONÓPOLE/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FERNANDO BEZERRA DE SOUZA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, todos de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira - CONTRATANTE e Fernando Bezerra de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Vanderlan Pinheiro Maia. 02 – Maria Hortência Dantas Tamarana. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552129-4/2013 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÁ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ PLACIDO DE SOUZA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e José Placido de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Eliardo Vieira. 02 – Magneiva Holanda Pinheiro. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552129-4/2013 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÁ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO GLEUBER PINHEIRO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José

Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e Pedro Gleuber Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eliardo Vieira. 02 - Magneiva Holanda Pinheiro. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552129-4/2013 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO ANDRADE - CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO ANCELMO MOREIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e Antonio Ancelmo Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eliardo Vieira. 02 - Magneiva Holanda Pinheiro. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552129-4/2013 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO ANDRADE - CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ISABEL PINHEIRO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e Maria Isabel Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eliardo Vieira. 02 - Magneiva Holanda Pinheiro. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12555757-4/2013 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CNPJ: 00.485.705/0019-75 - CARNAUBAL/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 DIAS, todos de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Eleneida Maria Isaias Silva -

CONTRATANTE e Antonio Francisco Araujo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vera Maria Pompilio da Silva. 02 - Otalicio Rodrigues da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12560840-3/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ: 01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL (COAC)** - representada pela seu procurador e representante comercial o SR.FRANCISCO CARLOS ELÓI. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de março a maio de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.389,42 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: José Aucí Meneses Maia Filho - CONTRATANTE e Francisco Carlos Elói - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Everardo Lima Pereira. 02 - Maria Nazaré Ferreira da Rocha. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12560840-3/2013 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ: 01.923.351/0029-38 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ (COOACE)** - representada pela seu procurador o SR. REGINALDO FELIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de maio de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.318,05 (Seis mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: José Aucí Meneses Maia Filho - CONTRATANTE e Reginaldo Felix Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Everardo Lima Pereira. 02 - Maria Nazaré Ferreira da Rocha. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12759208-3/2013/ASJUR 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ARIMATEIA DINIZ CASCAVEL/CE 9ª CREDE CNPJ 00.118.783/0262-50 CONTRATADA: **D & A COM. DE MATERIAL ESCOLAR LTDA** - COMERCIAL DOMINGOS - NESTE ATO REPRESENTADA PELO DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.142,00 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Vieira da Costa CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lidiane Freitas Santos, 2- Cleires Maria Ferreira Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12761450-8/2013 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO – CNPJ: 10.193.493/0001-87 – ARARENDÁ/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco José Carvalho Madureiro. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 09, 10, 12 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.086,90 (dois mil, oitenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro Antonio Veras Mourão- CONTRATANTE e Francisco José Carvalho Madureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Saúde Alves Bezerra, 02 – Chellker Mourão Marinho. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12761450-8/2013 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO – CNPJ: 10.193.493/0001-87 – ARARENDÁ/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **M. EDMARA TORRES - ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Edmara Torres. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 07, 08, 11, 15 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.086,90 (dois mil, oitenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Pedro Artemio Veras Mourão - CONTRATANTE e Maria Edmara Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Saúde Alves Bezerra, 02 – Chellker Mourão Marinho. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12765054-7/2013/ASJUR. 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO IBIAPINA/ CE 5ª CREDE CNPJ 05.291.856/0001-87 CONTRATADA: **MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO. FILHO - EPP - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MIGUEL ARCANJO DE CARVALHO FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados

no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 09, 12, 15, 16, 18, 20, 22 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.947,50 (Oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Alberto Sabino Gomes CONTRATANTE e Miguel Arcanjo de Carvalho Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Ivânia Gomes Aragão de Carvalho, 2- Antonio Gomes Pessoa. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12765054-7/2013/ASJUR. 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO IBIAPINA/ CE 5ª CREDE CNPJ 01.291.856/0001-87 CONTRATADA: **RG - MOREIRA SOUZA - EPP - NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 13, 14, 17, 19, 21, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (Duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.851,60 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº4964 de 01/04/2013. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Alberto Sabino Gomes CONTRATANTE e José Moreira de Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivânia Gomes Aragão de Carvalho, 2- Antonio Gomes Pessoa. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12850967-8/2013 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 – RUSSAS/CE – 10ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO ECSON GONÇALVES DE MEDEIROS ME**, representado neste ato pelo Sr. João Ecsom Gonçalves de Medeiros. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** destinado aos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 09, 10, 16, 25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (360) dias após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$11.681,70 (onze mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e João Ecsom Gonçalves de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joelma de Sousa Xavier, 02 – Alcileide Vidal Mendes. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12850967-8/2013 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 – RUSSAS/CE – 10ª CREDE CONTRATADA: **MC ANDRADE**

GONÇALVES ME, representada neste ato pelo seu Gerente Administrativo o Sr. Carlos André Sombra de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** destinado aos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (360) dias após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Carlos André Sombra de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha de Jesus Lima, 02 – Alcileide Vidal Mendes. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12850967-8/2013 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 – RUSSAS/CE – 10ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, representado neste ato pelo Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** destinado aos Alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 11, 12 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (360) dias após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.696,80 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joelma de Sousa Xavier, 02 – Alcileide Vidal Mendes. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12850967-8/2013 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0024-89 – RUSSAS/CE – 10ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA – ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** destinado aos Alunos do Ensino Médio e EJA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (360) dias após a publicação do Extrato do Contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$13.238,50 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira. - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Joelma de Sousa Xavier, 02 – Alcileide Vidal Mendes. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12850990-2/2013 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO – CNPJ: 00.126.592/0037-01 - TABULEIRO DO NORTE/CE – 10ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO HELDEMIR DE OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO-EJA**, item 01: CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Clerto César de Almeida - CONTRATANTE e Raimundo Heldemir de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Leidiana Maurício da Costa. 02 – Evilásia Moreira de Souza. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12850990-2/2013 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO – CNPJ: 00.126.592/0037-01 - TABULEIRO DO NORTE/CE – 10ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTAS DE QUIXERÉ E REGIÃO** - representada neste ato pelo SR. JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO-EJA**, item 02: POLPA DE FRUTA, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.676,93 (Hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Clerto César de Almeida - CONTRATANTE e José Gladimar de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Leidiana Maurício da Costa. 02 – Evilásia Moreira de Souza. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12855943-8/2013/ASJUR. 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO IBIAPINA/CE 5ª CREDE CNPJ 01.653.170/0078-17 CONTRATADA: **AKS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA ANA KELLE SAMPAIO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 220 (Duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.947,50 (oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE Nº4964 de 01/04/2013. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda

de Oliveira Ambrósio CONTRATANTE e Ana Kelly Sampaio Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivânia Gomes Aragão de Carvalho, 2- Antonio Gomes Pessoa. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13076150-8/2013 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO – CNPJ: 00.170.767/0033-46 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA SUELI RODRIGUES DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.825,00 (Três mil oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Zaira Vieira de Carvalho Paiva - CONTRATANTE e Antonia Sueli Rodrigues da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Guy Bravos Monteiro Junior. 02 – Mayra Fernandes Lima. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13076150-8/2013 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO – CNPJ: 00.170.767/0033-46 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL ALVES DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.435,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Zaira Vieira de Carvalho Paiva - CONTRATANTE e Manoel Alves dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Guy Bravos Monteiro Junior. 02 – Mayra Fernandes Lima. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13076150-8/2013 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO – CNPJ: 00.170.767/0033-46 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EDSON RODRIGUES MARQUES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º período de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.625,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE SIGNATÁRIOS: Francisca Zaira Vieira de Carvalho Paiva - CONTRATANTE e Francisco Edson Rodrigues Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Guy Bravos Monteiro Junior. 02 – Mayra Fernandes Lima. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13076602-0/2013/ASJUR. 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA NOVA RUSSA/ CE 13ª CREDE CNPJ 00.170.767/0021-02 CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO VINÍCIUS MARTINS MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** para o COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22,24 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.228,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE Nº6846/2013 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Almlton Gomes Martins CONTRATANTE e Paulo Vinícius Martins Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Raimunda Alves de Carvalho, 2- Antonio Ricardo Evangelista da Silva. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13076602-0/2013/ASJUR. 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA NOVA RUSSA/ CE 13ª CREDE CNPJ 00.170.767/0021-02 CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA ANA KÁTIA DE SOUZA MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE Nº6846/2013 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Almlton Gomes Martins CONTRATANTE e Ana Kátia de Souza Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Raimunda Alves de Carvalho, 2- Antonio Ricardo Evangelista da Silva. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077420-0/2013/ASJUR. 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS CAMOCIM/CE CNPJ 04.352.427/0001-00 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este

instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.053,50 (Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lidiane de Queiroz Lopes, 2- Antonio Paulo Cardoso. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077420-0/2013/ASJUR. 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS CAMOCIM/CE CNPJ 04.352.427/0001-00 CONTRATADA: **INDÚSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO TARCÍSIO BERNADINO DE MELO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 08, 12, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.471,56 (Dez Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATANTE e Tarcísio Bernadino de Melo Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lidiane de Queiroz Lopes, 2- Antonio Paulo Cardoso. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077420-0/2013/ASJUR. 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS CAMOCIM/CE CNPJ 04.352.427/0001-00 CONTRATADA: **J.S.T FERREIRA GOMES SUPERMERCADO** - NESTE ATO REPRESENTADO PELA BRENA KÉSIA DOS REIS TIAGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.318,83 (Seis Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATANTE e Brenna Késia dos Reis Tiago – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lidiane de Queiroz Lopes, 2- Antonio Paulo Cardoso. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº130778300-5/2013/ASJUR 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ACOPIARA/CE 16ª CREDE CNPJ 08.663.764/0001-79 CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO JOSÉ JOAQUIM AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.500,60 (Seis mil e quinhentos reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE Nº6846/2013 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Sônia T. de Andrade, 2- Francisca Izolda Ferreira de Modança Gaspar. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078300-5/2013/ASJUR. 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ACOPIARA/CE 16ª CREDE CNPJ 08.663.764/0001-79 CONTRATADA: **P.C. CARDOSO PEREIRA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO PAULO CÉSAR CARDOSO PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para o COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 08, 09, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.295,00 (Seis mil e duzentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE Nº6846/2013 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa CONTRATANTE e Paulo Paulo César Cardoso Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Sônia T. de Andrade, 2- Francisca Izolda Ferreira de Modança Gaspar. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13116261-6/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARINETE GUEDES BEZERRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os primeiros 100 dias do início do semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.509,95 (Hum mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Weyne Cesar Machado do Nascimento - CONTRATANTE e Marinete Guedes Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Maria Batista da Silva. 02 - Osmar Lucena Filho. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13116261-6/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **OSVALDO ALVES RODRIGUES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os primeiros 100 dias do início do semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.604,00 (Três mil, seiscentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Weyne Cesar Machado do Nascimento - CONTRATANTE e Osvaldo Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Maria Batista da Silva. 02 - Osmar Lucena Filho. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13116261-6/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **OZÉAS ALVES RODRIGUES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os primeiros 100 dias do início do semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 02 de setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Weyne Cesar Machado do Nascimento - CONTRATANTE e Ozéas Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Maria Batista da Silva. 02 - Osmar Lucena Filho. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159365 - 0/2013 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PADRE AMORIM - CNPJ: 01.607.455/0003-02 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CÍCERA DE SOUZA**, representante legal, CÍCERA DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no período de maio de 2013 a março de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita Gonçalves de Figueirêdo - CONTRATANTE e Cícera de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Virlene Tavares Dantas Maciel. 02 - Damiana Fabiana da Conceição. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159365 - 0/2013 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PADRE AMORIM - CNPJ: 01.607.455/0003-02 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **ADAILTON DO NASCIMENTO DOS REIS**, representante legal, ADAILTON DO NASCIMENTO DOS REIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no período de maio de 2013 a março de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$805,00 (Oitocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita Gonçalves de Figueirêdo - CONTRATANTE e Adailton do Nascimento dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Virlene Tavares Dantas Maciel. 02 - Damiana Fabiana da Conceição. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159365 - 0/2013 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PADRE AMORIM - CNPJ: 01.607.455/0003-02 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CRISTIANA MARIA DE LIMA**, representante legal, CRISTIANA MARIA DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de maio de 2013 a março de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de Março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.813,00 (Dois mil, oitocentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Rita Gonçalves de Figueirêdo - CONTRATANTE e Cristiana Maria de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Virlene Tavares Dantas Maciel. 02 - Damiana Fabiana da Conceição. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159373 - 0/2013 - ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ EVAGELISTA**

DA SILVA SOBRINHO, representante legal, **JOSÉ EVAGELISTA DA SILVA SOBRINHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.915,00 (Três mil, novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e José Evagelista da Silva Sobrinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. 02 – João Paulo Batista Leite. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159373 - 0/2013 - ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONDES FILHO**, representante legal, **JOSÉ CARLEONDES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e José Carleondes Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. 02 – João Paulo Batista Leite. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159373 - 0/2013 - ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARIA OLIVEIRA BATISTA**, representante legal, **JOSÉ MARIA OLIVEIRA BATISTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e José Maria Oliveira Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. 02 – João Paulo Batista Leite. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159373 - 0/2013 - ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ: 01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, representante legal, **GERALDO PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE e Geraldo Pereira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. 02 – João Paulo Batista Leite. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159387 - 0/2013 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANDRE CARTAXO - CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA**, representante legal, **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.385,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e Francisco Marcondes Gomes Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ilegível. 02 – Antonio Casimiro de Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159387 - 0/2013 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANDRE CARTAXO - CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO VITORIO DE BARROS FILHO**, representante legal, **FRANCISCO VITORIO DE BARROS FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.175,00 (Sete mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria

Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e Francisco Vitorio de Barros Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível. 02 - Antonio Casimiro de Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159387 - 0/2013 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRE CARTAXO - CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCIANA ALVES DE LUCENA LEITE**, representante legal, MARIA LUCIANA ALVES DE LUCENA LEITE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e Maria Luciana Alves de Lucena Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível. 02 - Antonio Casimiro de Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13159759-0/2013 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MARTINS FILHO - CNPJ Nº01.653.170/0019-67 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, representado neste ato pela Sra. Patrícia Carneiro Monteiro. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 ao 07, 12, 13, 15 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (duzentos) 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$13.352,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE e Patrícia Carneiro Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Auricélia Pinto Pedrosa Paz, 02 - Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13159759-0/2013 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MARTINS FILHO - CNPJ Nº01.653.170/0019-67 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO** representado neste ato pelo Sr. Raimundo Valbrán Aragão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08 ao 11, 14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (duzentos) 200 dias. VALOR GLOBAL:

R\$11.644,40 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE e Raimundo Valbrán Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Auricélia Pinto Pedrosa Paz, 02 - Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13159847-3/2013 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CNPJ Nº01.653.170/0002-19 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$58.890,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Evaldo Freitas Abreu - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmar Vieira Soares, 02 - Carlos Henrique Oliveira de Almeida. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13161862-8/2013 - ASJUR - 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0033-15 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10 ao 13, 15, 16, 19, 20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.806,94 (três mil, oitocentos e seis reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Helena V. M. Paulino - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valeria Cristina Araújo Conrado, 02 - Rosa Maria Ferreira da Costa. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13161862-8/2013 - ASJUR - 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0033-15 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**, representado neste ato pelo Sr. Gutemberg Carvalho Leite. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 09, 14, 17, 18 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.660,15 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Helena V. M. Paulino - CONTRATANTE e Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valeria Cristina Araújo Conrado, 02 – Rosa Maria Ferreira da Costa. Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165096-3/2013 - ASJUR - 133

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 29, 34 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eduardo Marinho da Silva, 02 – Márcia Maria de Oliveira Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165096-3/2013 - ASJUR - 133

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** - representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 14, 15, 19, 28 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$588,30 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eduardo Marinho da Silva, 02 – Márcia Maria de Oliveira Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13165096-3/2013 - ASJUR - 133

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RENATO BRAGA – CNPJ: 00.118.783/0109-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUIZ ALVES RODRIGUES – ME**, representado neste ato pelo Sr. Luiz Alves Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 04, 06 ao

09, 11 ao 13, 16 ao 18, 20 ao 27, 31, 32, 33, 35 ao 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$6.657,24 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira - CONTRATANTE e Luiz Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eduardo Marinho da Silva, 02 – Márcia Maria de Oliveira Silva. Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13166021-7/2013 - ASJUR - 130

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CP DIAS ME**, representado neste ato por Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes do Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 15, 16, 17, 18, 19, que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$4.379,35 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moura - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Júlia de Lima, 02 – Iléuda Leite de Loiola Vieira. Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13166021-7/2013 - ASJUR - 130

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº00.118.783/0063-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **INKPEL – MMS DE LIMA ME**, representado neste ato por Márcia Maria Silva de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes do Anexos I e II, itens: 03, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 19, 20 que passa a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 dias. VALOR GLOBAL: R\$5.613,10 (cinco mil, seiscentos e treze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moura - CONTRATANTE e Márcia Maria Silva de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcia Júlia de Lima, 02 – Iléuda Leite de Loiola Vieira. Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13226890-62013/ASJUR. 153
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0128-95 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, referente ao ENSINO FUNDAMENTAL, com itens ganhos: 02, 03, 04, 05,, 14, 18, 21 e 22; Anexo II referente ao ENSINO MÉDIO, com itens ganhos: 02, 03, 04, 05, 14, 18, 21 e 22 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.667,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ferreira Colaço, 2- Neila Maria de Souza Noranha. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13226890-6/2013/ASJUR. 153

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0128-95 CONTRATADA: **CIRO SALDANHA MAIA – ME (NOME FANTASIA: MILENIUM COMERCIAL - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO CIRO SALDANHA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, referente ao ENSINO FUNDAMENTAL, com itens ganhos: 01, 06, 07, 09, 12, 13, 16, 17 e 20; Anexo II referente ao ENSINO MÉDIO, com itens ganhos: 01, 06, 07, 09, 12, 13, 16, 17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$26.947,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Bezerra Costa CONTRATANTE e Ciro Saldanha Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ferreira Colaço, 2- Neila Maria de Souza Noranha. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13226890-6/2013/ASJUR. 153

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0128-95 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, referente ao ENSINO FUNDAMENTAL, com itens ganhos: 08, 10, 11, 15 e 19; Anexo II referente ao ENSINO MÉDIO, com itens ganhos: 08, 10, 11, 15 e 19 que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.100,10 (doze mil, cem reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Bezerra Costa CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Ferreira Colaço, 2- Neila Maria de Souza Noranha. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13226913-9/2013 - ASJUR - 126

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE MESSEJANA – CNPJ: 04.007.584/0001-88 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada por seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados na EEM LICEU DE MESSEJANA, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$13.698,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Oelio Pinheiro - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aurenir Lima Maia. 02 – Halisson Sales Maia de M.. Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227013-7/2013/ASJUR 157
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SANTO AFONSO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0042-80 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADA PELO Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$32.925,50 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Marluce Aragão Abreu Vasconcelos CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda de Brito Gomes de Oliveira, 2- Carlos David Mesquita Castro. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227276-8/2013/ASJUR. 158
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 10, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.809,16 (Três mil oitocentos e nove reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton

Silva Gomes CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade, 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227276-8/2013/ASJUR. 158
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME-** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 11, 12, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.380,72 (Dois mil trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade, 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227276-8/2013/ASJUR. 158
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 09, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$4.069,80 (Quatro mil sessenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade, 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227278-4/2013/ASJUR. 159
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 10, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.225,40 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade, 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227278-4/2013/ASJUR. 159
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME-** NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 11, 12, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.811,19 (Dois mil oitocentos e onze reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227278-4/2013/ASJUR. 159
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 09, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.319,40 (Cinco mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade, 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227280-6/2013/ASJUR. 156
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL**

LTDA- NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 10, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.606,30 (Hum mil seiscentos e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade, 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227280-6/2013/ASJUR. 156
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**- NESTE ATO REPRESENTADO PELA MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:06, 11, 12, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$577,42 (Quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade, 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227280-6/2013/ASJUR. 156
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0054-14 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME** - ME NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 09, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.020,15 (Hum mil vinte reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton Silva Gomes

CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Catiana Paulino de Andrade, 2- Maria Nenzinha Feitosa Neta. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227322-5/2013/ASJUR 155
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FELIX AZEVEDO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.133,80 (Dois mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro CONTRATANTE e Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucigarcia Ferreira, 2- Juscilene França Veras. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227322-5/2013/ASJUR 155
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FELIX AZEVEDO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0060-62 CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$7.988,00 (Sete mil novecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucigarcia Ferreira, 2- Juscilene França Veras. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13228448-0/2013 - ASJUR - 128

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE – CNPJ: 00.118.783/0145-69 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ANTONIO HUGO FERREIRA COSTA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de junho de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$10.465,00 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Aurélio Batista de Lavor - **CONTRATANTE** e Antonio Hugo Ferreira Costa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Rivelania da Silva Vieira. 02 - Francisco Adriano da Silva Alves. Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13228448-0/2013 - ASJUR - 128

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ: 00.118.783/0145-69 - FORTALEZA/CE - SEFOR **CONTRATADA:** **ANTONIO JOSÉ CASTRO RIBEIRO** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de junho de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Aurélio Batista de Lavor - **CONTRATANTE** e Antonio José Castro Ribeiro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Rivelania da Silva Vieira. 02 - Francisco Adriano da Silva Alves. Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13228448-0/2013 - ASJUR - 128

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE - CNPJ: 00.118.783/0145-69 - FORTALEZA/CE - SEFOR **CONTRATADA:** **CÍCERA LUCIANA ANDRE BEZERRA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de junho de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Aurélio Batista de Lavor - **CONTRATANTE** e Cícera Luciana Andre Bezerra - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Rivelania da Silva Vieira. 02 - Francisco Adriano da Silva Alves. Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 158/2013 SEDUC/PROCESSO SPU Nº13220442-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO **CONTRATADA:** EMPRESA **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME**, representada neste ato pela Sr. MARCOS MONTEIRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato **aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Oficina de Tecelagem, (compressor+secador acoplado)**, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$43.932,66 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14; Convênio 700318/2011; Fonte 82 PA 19475 Elementos de Despesa 449052 Ação 1.90 - MAPP 133222100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - **CONTRATANTE**, MARCOS MONTEIRO - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 162/2013 - SEDUC/PROCESSO Nº13114772-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO **CONTRATADA:** EMPRESA **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de organização e apoio logístico necessário à realização de eventos** da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações técnicas constantes no Edital Pregão Presencial para registro de preços nº003/2013 - Ata de Registro de Preços nº003/2013 - Conselho Regional de Odontologia do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial para registro de preços nº003/2013 - Ata de Registro de Preços nº003/2013 - Conselho Regional de Odontologia do Ceará, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$828.360,00 (oitocentos e vinte e oito mil e trezentos e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional programática

22100022.12.122.500.28114.22.33903900.00.0.40
 22100022.12.362.073.19509.01.33903900.07.1.40
 22100022.12.367.026.19490.01.33903900.07.1.40
 22100022.12.368.023.19516.01.33903900.07.1.40
 22100022.12.362.073.19512.01.33903900.51.0.40
 22100022.12.362.073.19512.03.33903900.51.0.40
 22100022.12.362.073.19512.08.33903900.51.0.40
 22100022.12.362.021.19487.01.33903900.51.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 166/2013-SEDUC/PROCESSO Nº13224650-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representada neste ato pelo Sr. SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de 08 (oito) poltronas de couro natural, base fixa**, visando atender a sede da Secretaria da Educação - SEDUC-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110017 - Ata de Registro de Preço nº015/2012 (Processo nº11056021-3 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo Único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa 500; MAPP: 835; PA 19090; Fonte 07; Elemento de Despesa: 449052. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 173/2013-SEDUC/PROCESSO Nº13222732-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA DRICOS MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 30 (trinta) freezer horizontal**, descrito no anexo único da Ata de Registro de Preço nº007/2012, bem como no ANEXO I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20110034 - PARTICIPANTE, para atender as Unidades Escolares da Rede Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110034, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2012 - PARTICIPANTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$39.502,50 (trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa 073; PA: 19506; Fontes 07; Elementos de Despesa 449052; Funcional Programática: 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40
 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40
 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40
 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40
 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40
 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40
 22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40
 22100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALDEMIR BARBOSA BEZERRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº78/2013/ PROCESSO Nº12548568-9

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA**, representado por seu Prefeito ZARLUL KALIL FILHO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, ZARLUL KALIL FILHO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **NEUSA DE CASTRO ALVES PORTELA**, matrícula 000019-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE MOBILIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0003/2013

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SATURNO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA PADRE JUSTINO, 28 B, PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA PREVENTIVA** CENTRAL TELEFONICA DA JUCEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.933,96 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 19/05/2013 A 19/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES; XII - DATA: 31 DE MAIO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e JOSÉ OSMAR FONTENELE.

Marta Laís Pimentel Rodrigues

ORITENDARA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº017/METROFOR/2012, de prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias de Secretaria Executiva, Copeiro, Porteiro, Recepcionista, Motorista e Operador de Microcomputador para o METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carvalho Mota nº207-A, Parques Araxá, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Realinhamento do valor global do Contrato** em decorrência de Convenções Coletivas de Trabalho realizadas pelos Sindicatos das categorias, com os seguintes valores, R\$328.182,84 (trezentos e vinte e oito mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 01 de janeiro de 2012, da Convenção da categoria de Microcomputador; R\$331.765,68 (trezentos e trinta e um mil setecentos e sessenta cinco reais e sessenta e oito centavos) a partir de 01 de julho de 2012 da Convenção da categoria de Motorista e 344.944,56 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 01 de agosto de 2012, da Convenção da categoria de Secretária Executiva; IX - VALOR GLOBAL: Com os realinhamentos acontecidos o valor global do Contrato atualmente é de R\$344.944,56 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência atual do ajuste que é até 30 de junho de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constante do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia, pelo METROFOR e Sebastião Lopes da Silva pela INTERATIVA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/CEGÁS/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº024/CEGÁS/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7.700, 5º/6º/7º/8º/11º andar, Bairro M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CINV - CENTRO DE INCENTIVO À VIDA; V -

ENDEREÇO: Av. presidente Castelo Branco, nº2181, sala 06, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Coordenadoria de Recursos Humanos; II- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº024/2012 firmado em 1º/06/2012, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 31/05/2013, do contrato firmado entre as partes em 01/06/2012, com término previsto em 30/05/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.049.405,04 (um milhão quarenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/05/2013 com término previsto em 30/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 02 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Jovana Santos do Nascimento (CINV).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2012

I - ESPÉCIE: Terceiro termo de aditivo ao contrato 025/2012 - CEGÁS; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: na Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Bairro M. Dias Branco, Cep. 60.191-156; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº1001, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.135-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Exposição de Motivos da Coordenadoria de Recursos Humanos.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº025/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$476.200,32 (quatrocentos e setenta e seis mil duzentos reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31/05/2013 com término previsto em 30/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e MARÍLIA LOPES CAMELO (FORTAL Empreendimentos Ltda).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2009, referente aos serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em aparelhos de ar-condicionado, mini centrais e centrais de ar, deste DER.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Graça Aranha, 1291 - Álvaro Weyne; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 08/05/2013, com fundamento no que dispõe a Cláusula Quarta do Contrato nº042/2009, tudo de acordo com o processo nº12421626-9; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 19/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 08.05.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. ROBÉRIO SILVA HOLANDA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS GERAIS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS LINHAS DE TRATORES DE PNEUS FORD E NEW HOLLAND; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JC DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, 398, Jardim América, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 09/05/2013, com fundamento no que dispõe a CLÁUSULA QUARTA do Contrato em referência e o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº12421991-8; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 23/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 09.05.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JORGE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: **COMERCIALIZAÇÃO**, PELA ECT - CONTRATANTE, **DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS**, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL QUE SÃO DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ECT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, declarada pelo Sr. Superintendente do DER e devidamente ratificada pelo Secretário da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, constante do processo administrativo supramencionado (Diário Oficial de 02/05/2013) FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em faturas ser efetuado por meio do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, deve ser utilizado o procedimento OBFatura - Extra-SIAFI, que possibilita a operacionalização do pagamento com a indicação do código de barras ou linha digitável constantes do boleto de cobrança DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452 - Manutenção e Funcionamento - DER, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; ADR: 01 - RMF; Fonte: 00 - Recursos Ordinários e 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 20.05.2013 SIGNATÁRIOS: Engº José Sérgio Fontenele de Azevedo e Alessandro Paz Sampaio.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, a partir de 03 de Junho de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE MAIO DE 2013

Lotação: GERÊNCIA DE ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE ANÁLISE E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FELIPE NUNES DE FARIAS	GERENTE	DNS-3

Lotação: GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	GERENTE	DNS-3

Lotação: SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLA BRENDA LOURENÇO VIEIRA ALMEIDA	OUVIDOR	DAS-1

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30086, art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MONICA PONTES AGUIAR** com cargo de ADVOGADO, matrícula 001511-14 pertencente ao órgão do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº111/2013

LOCADORA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. LOCATÁRIA: **CAROLINA ARMENIA PARENTE CHAVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado à Rua Antonio Sabóia, nº484, Centro, Santa Quitéria/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DESTINAÇÃO: Instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, de 08 de abril de 2013. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; CAROLINA ARMENIA PARENTE CHAVES- Proprietária do imóvel de SANTA QUITÉRIA/CE.

Mayara Vieira Mota
PTOCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO ARRUDA FILHO**, matrícula 111793-12, lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO**, matrícula 472463-18, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR

LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANILO LESSA ARAUJO**, matrícula 430434-12, lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 472477-13, lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JANDIR AZIEL DA COSTA**, matrícula 163142-18, lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA I, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE**

MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 111751-12, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula 472424-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO ARRUDA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE DE LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANILO LESSA ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FLAVIO PIRES URCEZINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura

Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LAZARO DE MESQUITA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COLÔNIA AGRO-PASTORIL DO AMANARI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TENILSON MARCULINO CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, simbolo DAS-4 lotado(a) no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº326/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.10 e seus incisos, do Decreto 29.704 de 08 de abril de

2009, considerando que o estágio é a oportunidade de o estudante pôr em prática os ensinamentos acadêmicos, para sua melhor capacitação profissional: considerando que as organizações públicas podem assumir papel fundamental no processo de formação e reflexão do estudante, colocando-o em situações reais de trabalho, promovendo renovação, trazendo novas ideias ao ambiente de trabalho, permitindo que a organização consiga atualizar-se em relação às novas exigências do mundo globalizado, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA**, Coordenador, matrícula nº003503.1.1, **GRACE BEZERRA JUCÁ**, Setor de Recursos Humanos, matrícula nº472700.1.4, **MARIA ROSEANA DE FREITAS ALENCAR**, Assistente de Administração, matrícula nº472410.1.4, **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, Orientador da Célula Regional do Sistema Penal Norte, matrícula nº125860.1.9 e **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, Orientador da Célula Regional do Sistema Penal Sul, matrícula nº430637.1.5, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.782.407/0001-79, neste ato representada legalmente pelos sócios Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigues Júnior, nº287 - A, bairro Centro, Fortaleza (CE), CEP: 60.060-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13043412-4/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL**, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, do Contrato Original nº016/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Médicos Clínicos, Psicólogos, Psiquiatra, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Dentistas, Atendente de Odontologia e Prof. Educação Física, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Penitenciária de Pacatuba, através da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará - SEJUS de acordo com as especificações e condições previstas no LOTE I – ÁREA DE SAÚDE, do Edital do Pregão Presencial nº20090032-SEJUS., tendo em vista o reajuste no valor do Vale Transporte Municipal, conforme Decreto Municipal nº12.765 de 23/02/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, referente às categorias de Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Atendente de Odontologia, bem como a prorrogação contratual. A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Servidora, Gestora do Contrato, Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.036.641,39 (um milhão, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). O valor mensal do presente Contrato, em decorrência do reajuste do vale transporte para as categorias especificadas na cláusula anterior e prorrogação de prazo, passará de R\$86.215,21 (oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos) para R\$86.354,01 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), pelo período prorrogado. O valor global do referido Contrato passará de R\$2.792.312,28 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e vinte e oito centavos) para R\$3.957.277,58 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 26/03/2013 a 25/03/2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original nº016/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº016/2010 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 22/03/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO

ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2010

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13146231-8/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, do Contrato nº021/2010**, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área de informática da Penitenciária de Pacatuba e ao Sistema de CFTV da Célula de Tecnologia e Comunicação da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº2009048-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ - SINDPD/CE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEACEC, que assegurou novo piso salarial das categorias de: Técnico em Atendimento (2); Suporte Operacional em Hardware e Software (6); Suporte Operacional em Hardware e Software (3); Sistema, Suporte e O&M II (2); Sistema, Suporte e O&M III (1); Sistema, Suporte e O&M III (1) e Sistema, Suporte e O&M IV (1) e o acréscimo do vale-alimentação, bem como reajuste de vale-transporte de R\$2,00 para R\$2,20, conforme Decreto nº13.049 de 21 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$45.288,12 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), passando o valor mensal do referido Contrato de R\$103.786,70 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) para R\$111.971,30 (cento e onze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos) e o seu valor global elevado de R\$3.577.251,11 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e um reais e onze centavos) para R\$3.622.539,23 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº021/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 23/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.122.302/0001-81, neste ato representada legalmente pela Sra. GARDEN KILVIA ALBUQUERQUE DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, bairro Aldeota, CEP: 60.115-170, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nº13155673-8, que será regido pela Lei Federal

nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**, item 4.1, do **Contrato Original nº031/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, firmadas entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial às categorias de Advogado e Auxiliar de Serviços Gerais e a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ - SINDPD/CE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEACEC; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$16.313,03 (dezesseis mil, trezentos e treze reais e três centavos), passando o valor global de R\$36.413,06 (trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e seis centavos) para R\$39.490,99 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), e passando o valor global do referido Contrato de R\$1.351.869,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) para R\$1.368.182,61 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº031/2010 e seus termos aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 23/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GARDEN KILVIA ALBUQUERQUE DE SOUSA, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **MARIA OZIMAR DE VASCONCELOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF nº429.499.123-20 e do RG nº1527547-88/CE SSP/CE; V - ENDEREÇO: Rua Nazaré Vasconcelos, nº1747, Centro, Jijoca de Jericoacoara; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13190230-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar, o item 5 (PRAZO DA LOCAÇÃO), e, conseqüentemente, o item 4 (VALOR DA LOCAÇÃO), do Contrato Original nº023/2012**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NAZARÉ VASCONCELOS, Nº1747, CENTRO - JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, PARA FUNCIONAMENTO DA CADEIA PÚBLICA LOCAL; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$3.857,04 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), atualizado de acordo com índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), que corresponde ao percentual estimado de 7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento), passando o seu valor global de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$7.457,04 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 02/05/2013 a 01/05/2014, o prazo de vigência de que trata o item 5, do Contrato Original nº023/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº023/2012 não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA OZIMAR DE VASCONCELOS, LOCADORA; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ – SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.537.196/0001-71, estabelecido na Rua José Ribeiro Monte, nº231 – Centro, CEP: 63.430-000, Icó – CE, neste ato representado pelo Sr. MATHEUS JOSÉ MONTEIRO BIZARRIA. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2013**, o disposto no Art.25 §I, da Lei nº8.666/93, e, ainda, o Processo Administrativo nº12254701-2 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$19.024,90 (dezenove mil, vinte e quatro reais e noventa centavos) pagos em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da efetiva execução do serviço, com a apresentação da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, acompanhada de 3 (três) vias de recibo e da(s) Ordem(s) de Serviço(s) respectiva(s), devidamente aprovada pela Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEJUS, acompanhadas da documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.08.339039.0.0.30. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MATHEUS JOSÉ MONTEIRO BIZARRIA, SAAE - ICÓ; e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.508.138/0001-45, estabelecido na Rua 21 de abril, nº721 – Prado, CEP 63.500-000, Iguatu – CE, neste ato representado pela Sr. EDVAL LAVOR BEZERRA. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2013**, o disposto no Art.25 §I, da Lei nº8.666/93, e, ainda, o Processo Administrativo nº12256151-1 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$36.833,68 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da efetiva execução do serviço, com a apresentação da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, acompanhada de 3 (três) vias de recibo e da(s) Ordem(s) de Serviço(s) respectiva(s), devidamente aprovada pela Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEJUS, acompanhadas da documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.08.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EDVAL LAVÔR BEZERRA, SAAE - IGUATU e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº05417975-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE**, filha inválida de Bartolomeu Mendes dos Santos, CPF nº045.924.093-53, ex - militar REFORMADO pela Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º Sargento PM com soldo de Subtenente PM, matrícula nº021.976-1-8, falecido em 25/11/2005, **pensão** mensal de R\$1.553,30 (hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir de 04.05.2011, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE Nº190, de 05.10.2006, que concedeu pensão definitiva à beneficiária, a Sra. Francisca Geni Evangelista Santos, viúva, falecida em 15.01.2011.

A partir do dia 04/05/2011 (data do requerimento da beneficiária)

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Maria de Fátima Mendes Evangelista	Filha inválida	601.305.333-27	1.553,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº01385991-9/SPU, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA**, CPF nº018.746.593-20, viúvo de EUNICE MEDEIROS SILVEIRA, CPF nº004.018.893-00, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentada no cargo de Professor Ensino do 1º Grau, ÍNDICE 340, hoje, Professor Pleno I, referência 13, carga horária 20 horas, matrícula nº040797-1-X, falecida em 07 de novembro de 2001, uma **pensão** mensal no valor de R\$515,94 (quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085957682/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDGARD VIEIRA PERDIGÃO, CPF 01649060378, aposentado(a) pelo(a) SEINFRA, onde percebia os proventos do cargo de DESENHISTA C-13, atualmente DESENHISTA, nível/referência 26, matrícula nº391100103921212, com óbito em 24/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.075,68 (hum mil e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/02/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/08/2010: Nome: MARIA CLEIDE VIEIRA; Parentesco: viúva; CPF: 241.669.103-10; Valor R\$1.075,68. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125793260/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Teresinha de Jesus Xavier Duarte, CPF 07141009353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços - Estabilizado, classe I, ATA-1, atualmente AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 4, matrícula nº221100105850118, com óbito em 15/07/2012, **pensão** mensal no valor de R\$684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 15/07/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/11/2012: Nome: GERARDO TERTULIANO DUARTE; Parentesco: Viúvo; CPF: 14173204353; Valor R\$684,80. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096451084/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Benedito Costa, CPF 07104790349, aposentado pelo DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de Contínuo III - ATA 16, hoje denominado de CONTÍNUO, nível/referência 15, matrícula nº642200100359718, com óbito em 31/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$601,20 (seiscentos e um reais e vinte centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 26/02/2010: Nome: MARIA DA SOLIDADE COSTA; Parentesco: viúva; CPF: 43886850382; Valor R\$601,20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº110511018/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eneida Teixeira Maciel, CPF nº348.457.803-30, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, ÍNDICE 190, atualmente no cargo de PROFESSOR, nível/referência 8, matrícula nº221100104971728, com óbito em 05/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.427,11 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/01/2012: Nome: ANTONIO MACIEL; Parentesco: VIÚVO; CPF: 013.088.823-00; Valor: R\$1.427,11. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043513468/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Luis Lopes Veras, CPF 00542776391, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Juiz Especial de Casamento, classe NÃO TEM, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº20062710, com óbito em 18/05/2006, **pensão** mensal no valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/07/2012: Nome: Raimunda Vieira de Vasconcelos; Parentesco: Companheira; CPF: 49533541334; Valor R\$640,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº04535108-2, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS**, CPF Nº017 900 723 87, viúvo de RITA PLUTARCO VASCONCELOS, CPF nº600 713 753 84 ex-servidora da Secretaria da Educação- SEDUC, aposentada no cargo de Tec. de Educação VIII, nível ANS-8, atualmente Técnico em Assuntos Educacionais, referência 06, carga horária 30 horas, Matrícula nº043400-1-9, falecida em 10/06/1991, **uma pensão** mensal no valor de R\$803,45 (Oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do requerimento do benefício em 19/01/2005, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05 de 08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial de 22/06/2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº030248612/SPU, RESOLVE **REVER** o ato datado de 09/08/1999, julgado legal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado por meio da Resolução nº2556, de 24 de agosto de 1999, que concedeu, nos termos do art.331, §§2º e 4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, a **EZEQUIEL SOUSA CAVALCANTE** e **ALYNE ADÉLIA DE SOUZA CAVALCANTE**, filhos de Maria Adélia de Souza, CPF nº454.550.743-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº092739-13, com óbito em 20/04/1999, **uma pensão** mensal no valor de R\$147,32 (cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), para incluir, nos termos do Decreto nº30.699, de 10 de outubro de 2011, o Sr. José de Sousa Cavalcante no rateio do benefício, a partir do seu requerimento, conforme discriminação abaixo: A partir da data do óbito, em 20/04/1999:

Nome	Parentesco	Valor R\$
EZEQUIEL SOUSA CAVALCANTE	Filho	R\$73,66
ALYNE ADÉLIA DE SOUZA CAVALCANTE	Filha	R\$73,66

A partir da data em que Ezequiel Sousa Cavalcante completou 21 anos, em 24/08/1999:

ALYNE ADÉLIA DE SOUZA CAVALCANTE	Filha	R\$147,32
----------------------------------	-------	-----------

A partir da data do requerimento do companheiro José de Sousa Cavalcante, em 12/08/2003:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALYNE ADÉLIA DE SOUZA CAVALCANTE	Filha		R\$152,30
JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE	Companheiro		R\$152,30

A partir da data em que Alyne Adélia de Souza Cavalcante atingiu a maioridade, em 02/05/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE	Companheiro		R\$380,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo nº09102971-6 do Sistema de Protocolo único, RESOLVE REVER o ato datado de 23/07/2010 e publicado no D.O.E do dia 30/07/2010, Julgado Legal pelo TCE conforme resolução Nº2954/2010, de 18/10/2010, que concedeu a **MARIA BERENICE VITAL FERREIRA**, CPF nº229.628.323-34 e **FRANCISCO ENILSON VITAL FERREIRA**, CPF nº035.994.593-71, Viúva e Filho menor respectivamente do ex-militar EDMILSON ANASTÁCIO FERREIRA, CPF Nº189.300.183-00, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o posto de CORONEL RR, matrícula nº027.848-1-5, falecido em 29/03/2009, **pensão** mensal de R\$6.571,32 (Seis mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, para nos termos dos dispositivos legais acima citados, em virtude da inclusão de nova vantagem (VPNI - vantagem pessoal nominalmente identificada, lei nº15.070 de 20/12/2011), fixar pensão mensal no valor de R\$8.638,17 (Oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), a contar da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

A parti da Data do Óbito (29/03/2009):

Nome	Parentesco	CPF	Valor
MARIA BERENICE VITAL FERREIRA	VIÚVA	229.628.323-347	4.319,08
FRANCISCO ENILSON VITAL FERREIRA	Filho Menor	035.994.593-71	4.319,08

A parti da Data da Maioridade Civil de Francisco Enilson Vital Ferreira (25/03/2010):

Nome	Parentesco	CPF	Valor
MARIA BERENICE VITAL FERREIRA	VIÚVA	229.628.323-347	9.156,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº071244573/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Teresinha Eugênia de Sousa Furtado, CPF nº045.071.263-04, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de ENFERMEIRO, nível/referência despadronizado, matrícula nº241100140038116, com óbito em 22/03/2007, **pensão** mensal no valor de R\$4.828,57 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a totalidade da remuneração da falecida, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência

Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 22/03/2007, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FURTADO LEITE	Viúvo	018.742.763-15	4.828,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130008192/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO DE SOUZA CARVALHO, CPF 141.763.863.04, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de PARTIDOR E AVALIADOR, Classe nível/referência W 016, matrícula nº200300.1.0, com óbito em 03/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$578,41 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/01/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA FERREIRA DE CARVALHO	viúva	31269230387	578,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de março de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131448838/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE GERARDO SILVA DE OLIVEIRA, CPF 321.995.893.15, lotado(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) cargo de VIGIA, classe, nível/referência AJ - 34, matrícula nº39336.1.0 com óbito em 11/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.768,09 (tres mil setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ROSILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA	viúva	36836540315	3.768,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 04 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº050203010/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventuário ELIEZER MOREIRA, CPF nº006.181.443-15, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Tabelião e Escrivão e Oficial do Registro Civil do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Farias Brito - CE, matrícula nº01574515, com óbito em 10/04/2005, **pensão** mensal no valor de R\$319,31 (trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/04/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/06/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Moreira Soares	Viúva	196.121.923-91	319,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112981054/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Mirza De Alcantara Mesquita, CPF 05011868320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe III nível/referência 15, matrícula nº241100108243611, com óbito em 24/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.636,68 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIO DE ALCANTARA MESQUITA	Filho maior inválido	19212445349	1.636,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117667307 e 124206751/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Alves de Almeida, CPF 04347137320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Mecânico de Máquinas e Veículos I - AOF 25, hoje denominado de MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200100148512, com óbito em 23/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.301,86 (Hum mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/05/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO MENDES DE ALMEIDA	Filho Maior Inválido	03049277327	1.301,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº053326679/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º, inciso II, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Vicente Alves Pinheiro, CPF nº021.619.403-25, aposentado pela Superintendência de Obras do Estado do Ceará, atualmente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Operador de Perfuratriz V, nível/referência 30, hoje denominada de OPERADOR DE PERFURATRIZ, nível/referência ADO 24, matrícula nº642200101623915, com óbito em 12/08/2003, **pensão** mensal no valor de R\$799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 26/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ DA SILVA	Companheira	786.081.123-53	799,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº0533266579, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício e da data de concessão do benefício, o ato datado de 27.06.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/07/2012, que concedeu **pensão** no valor de R\$639,92 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), a **MARIA JOSÉ DA SILVA**, companheira de Vicente Alves Pinheiro, ex-servidor da Superintendência de Obras do Estado do Ceará - SOEC, atualmente Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado da função de Operador de Perfuratriz V, nível/referência 30, hoje denominada de Operador de Perfuratriz, nível/referência 24, matrícula nº016.239-1-5, falecido em 12/08/2003, com vigência a partir de 26.08.2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14.02.2007, publicada no DOE em 15.02.2007, tendo em vista o que consta do Processo nº01385991-9, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da retificação da fundamentação do ato datado em 08/02/2012, publicado no DOE nº031, pagina 64, de 13/02/2012, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$569,33 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), a **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA**, CPF nº018.746.593-20, viúvo de EUNICE MEDEIROS SILVEIRA, CPF nº004.018.893-00, aposentada pela Secretaria da Educação do Estado - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo de Professor Pleno Pleno I, referência 13, matrícula nº040797-1-X, falecida em 07/11/2001. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14.02.2007, publicada no DOE de 15.02.2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação no número do Protocolo e da data de vigência do mesmo, o ato datado de 31/01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/02/2013, que concedeu **pensão** provisória no valor de R\$1.301,86 (Hum mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos), a **ANTONIO MENDES DE ALMEIDA**, CPF 03049277327, filho maior inválido de Manoel Alves de Almeida, CPF 04347137320, servidor aposentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DERT, hoje Departamento Estadual de Rodovias - DER, aposentado na função de Mecânico de Máquinas e Veículos I - AOF 25, hoje denominada de Mecânico de Máquinas e Veículos - ADO 24, matrícula nº642200100148512, falecido em 23.05.2012, com vigência a partir de 08.01.2013. SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07124457-3/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração do benefício, face a Emenda nº52/2003, ato datado de 25 de janeiro 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº023, de 1º de fevereiro de 2008, página 57, que concedeu ao Sr. **FRANCISCO FURTADO LEITE**, CPF nº018.742.763-15, viúvo da Srª. Teresinha Eugênia de Sousa Furtado, ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no exercício da função de Enfermeiro, referência S010, matrícula nº241100140038116, falecido em 22/03/2007, uma **pensão** mensal no valor de R\$10.487,34 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº112981054, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 12/07/2012, publicado no D.O.E nº135, de 17/07/2012, pág. 141, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.636,68 (mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) à **MARIO DE ALCÂNTARA MESQUITA**, CPF nº192.124.453-49, filho maior inválido de MARIA MIRZA DE ALCÂNTARA MESQUITA, CPF nº050.118.683-20, aposentada pela Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do cargo de Assistente Social, nível/referência 15, matrícula nº241100108243611, falecido em 24/05/2011, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** os atos datados de 02/05/2005, publicado no DOE de 10/05/2005, e de 19/04/2010, publicado no DOE de 28/04/2010, que, respectivamente, concederam uma **pensão** no valor mensal de R\$304,54 (trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a **JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE**, e R\$304,60 (trezentos e quatro reais e sessenta centavos) a **JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE** e **ALYNE ADÉLIA DE SOUSA CAVALCANTE**, viúvo e filha de **MARIA ADÉLIA DE SOUSA**, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 3, matrícula nº09273913, falecida em 20/04/1999. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14.02.2007, publicada no DOE em 15.02.2007, tendo em vista o que consta do Processo nº110511018,

RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o ato datado em 07/11/2011, publicado no DOE nº011, página 136, de 16/01/2012, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.570,92 (mil quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos), a **ANTÔNIO MACIEL**, CPF nº013.088.823-00, viúvo de Enedina Teixeira Maciel, CPF nº348.457.803-30, aposentada pela Secretaria da Educação do Estado - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo de Professor, referência 8, matrícula nº221100104971728, falecida em 05/05/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04535108-2/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 24/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/01/2007, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), a **JOSÉ RIBAMAR DE VASCONCELOS**, viúvo de RITA PLUTARCO VASCONCELOS, ex-servidora da Secretaria da Educação-SEDUC, exercente do cargo de Técnico de Educação, referência ADO 01, matrícula 043400-1-9, falecida em 10/06/1991. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº30/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de Diretor Geral, símbolo IPECE I, matrícula nº169410-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 24 a 25 de abril de 2013, a fim de participar de reunião sobre Contas Regionais/PIB na Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$591,40 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Sobral - Ceará, no período de 22 a 23 de Abril de 2013, a fim de participar do Lançamento do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA**

SANTOS, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 08 a 10 de Maio de 2013, a fim de participar de visitas técnicas, nas seguintes instituições: Fundação Dom Cabral, Mind Quest e Universidade do SERPRO, para discutir sobre as demandas da EGP, de forma mais aprofundada e direcionada, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$811,58 (Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$1.935,24 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 22 a 24 de Maio de 2013, a fim de participar da reunião do Comitê Gestor da Rede Nacional de Escolas de Governo, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e também participar de reunião na Escola de Governo do Distrito Federal com o Diretor Executivo e o Vice Diretor Executivo, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.623,70 (Hum Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos), perfazendo um total de R\$2.806,50 (Dois Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Tianguá - Ceará, no período de 20 a 21 de Maio de 2013, a fim de participar do Lançamento do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PRODEG-M, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº429/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704,

de 08 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2013, DE
31 DE MAIO DE 2013

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS COSTARAMOS	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	1
LEONARDO SANTANA TEIXEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	2
SUIANY DE ALMEIDA ROCHA	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	3
MARIA GRACIELLY LUCIO	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	4
MARIA ELIANA QUERINO DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	5
SAMARA VERAS DA CRUZ	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	6
JOAQUIM MENDES DE CARVALHO JUNIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	7
HENEYLA LEYNA OLIVEIRA ARISTÓTOLES	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	8
ADRIANE SILVEIRA RODRIGUES	COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO	9
NATHÁLIA FONTENELE LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
PAULA DE SOUSA LIMA	ECONOMIA	1
JOÃO VITOR TEIXEIRA TOMAZ	ECONOMIA	2
ALEX CUSTÓDIO RABELO GOMES	ECONOMIA	3
BRENDO MENDES DE SOUSA RICARTE	ECONOMIA	4
PHELIPE DA SILVA MENEZES	ENGENHARIA ELÉTRICA/ MECÂNICA	1
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	ENGENHARIA ELÉTRICA/ MECÂNICA	2
ÍTALO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	ENGENHARIA ELÉTRICA/ MECÂNICA	3
LUIZ FELIPE BEZERRA COSTA	ENGENHARIA ELÉTRICA/ MECÂNICA	4
JUAN OLIVEIRA BARROCAS	ENGENHARIA ELÉTRICA/ MECÂNICA	5
FRANCISCO RAYLSON FERREIRA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL/TECNOLOGIA EM ESTRADAS/VIAS E TRANSPORTES	1
HUGO ELLENY DE MENEZES	ENGENHARIA CIVIL/TECNOLOGIA EM ESTRADAS/VIAS E TRANSPORTES	2
FRANCISCO ADILSON GOMES DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL/TECNOLOGIA EM ESTRADAS/VIAS E TRANSPORTES	3
JORGE FILIPE ALVES	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	1
MANUELA GOMES	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	2
VASCONCELOS DELFINO	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	3
REBECA SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	3
ADA RACHEL BATISTA FERREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	4
CAROLINA DE SOUSA DUARTE	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	5
BRUNA PINTO MOURA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	6
RENNARA HERCULANO	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	7
RUFINO MOREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	7
TAMARA FERNANDES	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	8
MARQUES PIRES	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	9
JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	9
ALISSON GURGEL MACAMBIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	10
IAGO MAGALHÃES PRAXEDES	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	11
DIEGO ANDRADE ALMEIDA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	12
KARLA TAYNÁ MARTINS DE SOUZA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	13
MATHEUS COUTINHO DA CUNHA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	14
KAELE DE CASTRO FREITAS	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	15
ALANI NASCIMENTO LIMA	ENGENHARIA AMBIENTAL/ TECNOLOGIA DE SANEAMENTO	16
JANE CHAVES OLIVEIRA	DIREITO	1
DIRCEU CHAVES PRATA	DIREITO	2
FELIPE ANTONIO DE CASTRO BEZERRA MORAIS	DIREITO	3
CAMILA ACCIOLY ARY	DIREITO	4
ELTON MOREIRA ALBANO	DIREITO	5
THAIS VIANA ARAÚJO	DIREITO	6
EDNILDE DIAS DE OLIVEIRA VEIGAS	DIREITO	7
CAIO TENÓRIO DE ALMEIDA LIMA	DIREITO	8
JULIANA PEDROZA CARVALHO	DIREITO	9
ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO	DIREITO	10
JÉSSICA CRISTINA MELO DE MATOS	DIREITO	11

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
THAÍS ABRAHÃO DE NEGREIROS LIMA	DIREITO	12
JOÃO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	DIREITO	13
DIALMA HILTON XIMENES LOPES	DIREITO	14
PAULA BONFIM ANDRADE	DIREITO	15
JÉSSICA GOMES DE MOURA	DIREITO	16
LARISSA NUNES ACIOLI	DIREITO	17
FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA	DIREITO	18
NYRLA SANTOS ALVES	DIREITO	19
JOSEVAN DA SILVA SANTOS	DIREITO	20

*** **

PORTARIA Nº432/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13145108-1/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2011, autoriza a **CESSÃO** do servidor **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ**, Engenheiro Civil, Referência 18, folha 0006, matrícula nº16787-1-X, lotado no Departamento de Arquitetura e Engenharia -DAE, **para prestar serviços**, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12674472-6/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ALADAR GUIMARÃES GOMES**, Agente de Administração, Referência 16, folha 7201, matrícula nº300376-1-8, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços**, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12674480-7/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA PONTES**, Engenheiro Civil, Referência 30, folha 7201, matrícula nº300164-1-6, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços**, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12674478-5/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **SILVIO BARREIRA BEZERRA**, Arquiteto, Referência 29, folha 7201, matrícula nº300293-1-3, lotado

na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços**, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12674476-9/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO HELDER CARVALHO MÁXIMO**, Instrutor Educacional, Referência 29, folha 7800, matrícula nº401796-1-5, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **para prestar serviços**, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0474/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131116320/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE VALDENIR DA SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº15915811, lotado(a) no(a) DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, EEEP, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM FISICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 31/05/2013 a 30/05/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0476/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132250586/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALEX SANDER BARROS QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº15949619, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, EEEP, no município de CAUCAIA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 24/06/2013 a 23/06/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e

responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.041 de 26 de Outubro de 2012, publicado

no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, DANIEL MARINHO ALMEIDA** com cargo de PROFESSOR, matrícula 121544-10 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2 com lotação no(a) DIRETORIA integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0104/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0104/2013, 28 DE MAIO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Thais Pinheiro Holanda - Mat. 169745-1-X	Especialista	40,00	Gestão em Ouvidoria	08 de Maio de 2013	8 h/a	320,00

*** **

PORTARIA Nº0105/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0105/2013, 28 DE MAIO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sandra Maria Gomes de Oliveira - Mat. 169709-1-3	Especialista	40,00	Gestão em Ouvidoria	7 de Maio de 2013	4 h/a	160,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº099/2013 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2013.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

NOME

Emerson Bruno Busson

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA BONFIM CHAGAS**, matrícula 082464-16, lotado(a) no(a) CENTRO DE ODONTOLOGIA (CEODONIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE MAIO DE 2013

Lotação: NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRABALHO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS	495730-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TERESA MARIA GOMES ROCHA LIMA	495811-14	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE MAIO DE 2013

Lotação: NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRABALHO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA CRISTINA JORGE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANACELY MACHADO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE ODONTOLOGIA (CEODONTOLOGIA), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EDITAL Nº018/13

**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL,
POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DO CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE
PRAÇAS DA PMCE, REGIDO PELO EDITAL Nº001/2011**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão do Sr. Desembargador Ademar Mendes Bezerra, constante no processo nº0130506-08.2012.8.06.0000 favorável ao candidato em situação sub judice **ELVIS DOS SANTOS BRANDÃO**, considerando o Edital Nº001/2011, tornam público o que segue: 1. Em virtude da decisão judicial exarada no processo anteriormente mencionado, o referido candidato está sendo **convocado** para apresentar-se para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I e documentação constante no anexo II deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 10 de junho de 2013, no horário das 8 às 12 horas. 2. O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia Médica do Estado,

deverá trazer consigo roupa de banho. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de 05 de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº018/2013, 21 DE 05 DE 2013

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERICIA MÉDICA DO
ESTADO

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagem de glicose, uréia, Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de urina;
- Raio - X de tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- Exame toxicológico de urina;
- Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº018/2013

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO
ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

- Reservista Original;
- Certidão de nascimento;
- Folha Corrida;
- Histórico Escolar;
- Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);
- Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
- Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
- Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
- Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);

11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCHEZAN NACARATO ROCHA**, matrícula 125207-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 16º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Março de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TIMOTEO MOURA FRANKLIN**, matrícula 102603-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 28 de Março de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias

COMANDANTE - GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE MAIO DE 2013

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 2º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO GONCALVES FREITAS FILHO	082601-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO	113321-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 2º BPM

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RAIMUNDO GONCALVES FREITAS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) SERGIO RODRIGUES DE PAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **